

Num. 5.

GAZETA

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 3^o de Fevereiro 1784.

ROMA 31 de Dezembro.

O Imperador partio daqui hontem para *Napoles*. Durante os 6 dias, que S. M. Imp. se demorou nesta capital, guardando o incognito debaixo do nome de Conde de *Falckenstein*, occupou-se em examinar as mais célebres Igrejas, como tambem todos os monumentos, ruinas, edificios, tanto urbanos, como ruraes mais notaveis, que ha nesta corte e seus arredores: fez a 24 huma segunda visita ao Papa, com quem teve huma larga conferencia: assistio ás Vesperas de Natal, ás Matinas, á Missa da meia noite, e á solemne, que na primeira oitava celebrou S. S. na Igreja de S. Pedro com assistencia de todo o Sacro Collegio. Ao pé do altar dos Santos Apostolos, onde se celebrou, se acharão o Imperador e o Rei de *Suecia* (que havia chegado na tarde antecedente, precedido d'hum correio pontificio, hospedando-se no Palacio *Correa*.) Os dous Soberanos viajantes se visitarão mutuamente, e receberão as mais attentivas demonstrações do Santo Padre, dos Cardeaes, Principes, Embaixadores, principaes Damas, e outras personagens desta Corte, a cujos obsequios correspondêrão com muita benignidade, assistindo a varias Assembleas, e divertimentos publicos, e observando diligentemente todas as particularidades e costumes do paiz. S. M. Imp. gratificou com 300 sequins a familia do Cardeal de *Hertzan*, seu Ministro, em cuja casa alojou, e foi tratado com o maior obsequio, no que igualmente se esmerou o Cardeal de *Bernis*, Ministro de *França*. Mr. *Azara*, Agente e Procurador Geral de S. M. *Catholica* nesta Corte, e encarregado dos negocios d'*Hispanha* n'ausencia do Duque de *Gri-*

maldi, Embaixador daquelle Monarca, recebeu do Imperador as maiores distincções e honras, e entre estas a d'acceitar com preferencia os seus camarotes nos theatros.

UTRECHT 20 de Dezembro.

O Grão Conselho desta cidade, tendo se congregado a 17 do mez passado, Mr. *Smiffaart* fez por escrito a proposição seguinte: Se o Grão Conselho não poderia resolver, que para o futuro os cargos e empregos, que não exigem absolutamente o exercicio da *Religião reformada*, como tambem aquelles, que não tem relação alguma directa com o Governo do Estado ou da cidade, fossem igualmente conferidos a pessoas, que, professando outras Religiões, são cidadãos por nascimento, ou se achão estabelecidas, ha alguns annos, nesta cidade. Huma Nota, que acompanhava esta proposição, continha os empregos e os cargos, que, segundo o parecer de Mr. *Smiffaart*, se poderião, em todo ou em parte, conferir aos Dissidentes. A proposição foi remettida ao poder dos Burgomestres Reinantes e antigos, a fim que communiquem o seu parecer a este respeito ao Grão Conselho. Temos todo o fundamento para esperar que esta proposição patriótica haja de ter o seu effeito.

LONDRES.

Continuação das noticias de 30 de Dezembro.

Ainda que o projecto de reforma a respeito da Companhia da *India* se malograffou pela rejeição do Bil de Mr. *Fox*, todos convem que na administração da dita Companhia tem havido desordens, que requerem prompto, e efficaz remedio. Eis-aqui em substancia o quadro, que a este respeito fez Mr. *Burke*, respondendo ás objecções postas por diversos Membros na Camara dos *Communs*.

» Todos os factos, que eu deverei citar, disse, são notorios: mas talvez que o seu total não se ache assás presente á idéa de todos os Membros desta Camara; por tanto he justo especificallos.

1. A Companhia tem vendido por dinheiro todos os Principes ou *Rajahs Indianos*, que tiverão em tempo algum a desgraça de tratar com ella.

2. Nunca a Companhia fez hum Tratado d'alliança ou de paz, que não quebrantasse.

3. Desde que a Companhia poz pé na *India*, a sua conducta tem sido huma cadeia não interrompida de dolos, de perfidias, d'injustiças, e de crueldades.

» Eu disse que a Companhia vendeo por dinheiro todos os Principes da *India*; e isto he verdade, sem exceptuar deste numero nem o mesmo *Grão Mogol*. Sim, ella teve a audacia de vender este proprio Monarca, o mais poderoso dos Principes, o mais excellente dos homens, nobre, generoso, humano, benefico, sabio, illuminado, filosofo; emblema de bondade e de mansidão. Este Principe, este augusto mortal, a Companhia o vendeo por dinheiro de contado a *Sajah Doulah*, e vendeo depois *Sajah Doulah* elle mesmo a outro comprador: ella tratou da mesma sorte o *Nabá & Onda*, e todos os *Nabás e Ragaboi*, com que teve algumas relações: ella vendeo os *Maratás a Ragaboi*, depois este áquelles: ella vendeo pais, mãis, testas coroadas aos seus filhos, irmãos a irmãos: e sacrificando constantemente á rapina todas as considerações divinas e humanas, ella cubrio o *Indostão* das suas atrocidades.

» Disse que a Companhia nunca fez hum Tratado d'alliança ou de paz, que não transgredisse: he desnecessario citar exemplos nesta parte: mas cite-se me hum, que sirva d'exceptão á minha asserção geral. Como *Legisladora*, a Companhia conseguiu reduzir a 300 almas os habitantes daquelles vastos e fertis paizes, os quaes, antes que ella os sacrificasse ás maldições da sua administração, alimentavão 500 indivíduos: como *Mercante*, a Companhia he mais desprezivel, ainda que debaixo do primeiro aspecto; em todos os ramos do

seu commercio observa-se aquelle absurdo; que dirigia a sua politica, &c.

Os Directores da Companhia por outra parte fizeram entregar aos Membros das duas Camaras do Parlamento, a todos os Membros do Corpo da Magistratura e da Jurisprudencia explicações arrazoadas sobre o estado actual dos seus negocios. Por ellas mostram que a guerra na *Europa* causára á Companhia despezas e perdas immensas, embaraçára o seu commercio, e retardára a chegada dos seus navios; que a guerra na *India* atenuára alli de todas as rendas applicaveis aos objectos de commercio; que as suas perdas por mar montavão a mais de 750 lib. ester.: que a Companhia não pôde esperar emprestimo algum dos seus proprios Membros, e que ella deve recorrer ao Governo; que o contrabando do chá lhe causa huma perda d'hum milhão por anno; e que a pesar de todos estes prejuizos, todo o favor que a Companhia pederia ao Governo era huma dilatação de 15 mezes para o pagamento dos direitos, que ella lhe está devendo, e huma suspensão do pagamento das letras de cambio devidas aos seus Accionistas; e que, sem acontecimentos inopinados, o restabelecimento da paz porá brevemente a Companhia em estado de consolidar novamente todas as suas transacções, e de restituir os seus negocios á mais florecente situação.

As cartas de *Nova-York* de 22 de Novembro dizem o seguinte: « A 19 deste mez chegou aqui o paquete o *Correio da Europa* com a mala de *Porto Oriente*. Nesta embarcação veio de passageiro Mr. *Thatcher*, Secretario de Mr. *João Adams*, Embaixador dos *Estados-Unidos d'America* junto aos *Estados-Geraes de Hollanda*, encarregado pelos *Commissarios Americanos* de trazer o Tratado Definitivo, assignado por elles a 7 de Setembro, e da parte da *Grande-Bretanha* por Mr. *Hartley*; elle na manhã seguinte se poz a caminho para *Prince-town*, a fim d'entregar o dito Tratado ao Presidente do Congresso. Na dita embarcação tambem vierão de passageiros Mr. *Heitor S. João*, que foi nomeado pela Corte de *França* Consul e Superintendente dos

dos paquetes agora estabelecidos entre esta cidade e *Porto Oriente*; e varios outros *Cavalheiros Francezes*,

A Corte havia precedentemente sido informada pelo General *Carleton*, que a pesar da cessação das hostilidades, o espirito d'harmonia, e huma amizade reciproca estavam muito longe de se restabelecerem ainda entre os *Vassallos do Rei*, e os dos *Estados-Unidos*; que ao contrario se originavão frequentemente defavenças, e contendas tão vivas, que indicavão claramente, que huma antipathia quasi invencivel se havia radicado d'huma e outra parte, particularmente entre a classe inferior do povo. Em hum caso recente *Sir Guy Carleton* se viu obrigado a interpôr a sua authoridade, fazendo publicar huma Proclamação * a respeito d'huma pilhagem commettida contra huma embarcação *Americana* no porto de *Nova-York*, a qual os *Inglezes* insultarão, chegando a arrancar a sua bandeira.

PARIS 12 de Janeiro.

O Rei, segundo s'assegura, assignou ultimamente huma grande promoção no Exercito de terra.

Mr. de Calonne, Inspector Geral da Fazenda Real, consta ter suspendido por alguns dias as suas audiencias, por se achar summamente occupado em negocios relativos ao commercio da *França*, e em rever os livros, em que se achão lançadas as dividas da ultima guerra.

Por alguns navios ha pouco chegados de *Cantão* na *China* se confirma o que já se tem publicado a respeito da justiça exemplar, que o Imperador tem feito observar ha mais d'hum anno a esta parte contra hum grande numero de *Mandarins* oppressores do seu povo. Mandou prender em hum mesmo dia mais de 10,500 por todo o seu Imperio, e conduziilos a *Pekin*, onde depois d'averiguado o facto, 300 serão condemnados á morte, outros tantos abso'tos, e os demais degradados, e condemnados aos trabalhos públicos; severidade sem dúvida muito necessaria. Mas o que não tem sido util aos *Chinezes*, nem a nenhuma Nação commerciante da *Europa*, he o haver aquelle Soberano vendi-

do a huma Companhia o direito exclusivo de prover á carregação dos navios *Europeos* que chegarem a *Cantão*, de sorte, que estes já não poderão comprar senão em segunda mão, e consequentemente lhes será forçoso carregar mercadorias de má qualidade, e pelo preço que esta Companhia lhes quizer fornecer. Anteriormente o dito Monarca havia reconhecido as más consequencias de tão exorbitante privilegio; e he por tanto mais d'admirar, que depois d'extincta a dita Companhia a tornasse a restabelecer. Em *Oriente* se está armando hum navio, que partirá para a *China* por todo o mez que vem, e levará, além dos presentes que o nosso Soberano costuma enviar annualmente a *S. M. Chinezza*, 12 globos volantes de tafetá, com os demais aprestos necessarios para a operação aerostatica, dirigidos aos *Missionarios* residentes no Palacio de *Pekin*. He provavel que este novo invento cau'e grande satisfação ao dito Imperador, que ama muito as artes e sciencias, e que elle se mostre agradecido ao Rei por este mimo, como noutras occasiões o tem feito.

Huma pessoa tinha apostado que homens se elevarião com o globo aerostatico em menos d'hum anno; como ganhou a sua aposta, offerece agora apostar o dinheiro que se poderá dispender na construcção d'huma máquina, e nas experiencias que se houverem de fazer, em como em menos de seis annos, escolhendo-se hum vento favoravel, se passará com ella de *Calais* á costa d'*Inglaterra*. A máquina com hum vento fraco correo em *Verfulhes* o espaço de milha e meia em 3 minutos: ella deverá pois gastar huma hora e 10 minutos de *Calais* a *Doures*, e menos tempo, se o vento for fresco.

Para mostrar até onde se adiantão as idéas nesta materia, *Mr. Meunier*, Tenente no Corpo da Engenharia, e correspondente d'Academia das Sciencias, propõe construir hum valo do tamanho d'huma não de 74 peças. Este edificio, que será feito de madeira leve, e que levará em lugar da marcação, hum zimbório, por cima do qual deverá tremular a flamula Real, terá a cada hum dos seus lados 35

têmciros, que fendirão as correntes d'ar e farão vogar a máquina com huma rapidez igual á d'hum relampago. A construção desta máquina aerea deve custar 150 libras. O gaz inflammavel será o agente da sua ascensão, e da sua marcha horizontal: e importará hum soldo por pé cubico, ao mesmo tempo que igual volume custa a Mr. Carlos 9 soldos.

O Governo tendo proposto á Academia das Inscrições e Bellas Letras, que desse huma divisa propria para consagrar a memoria do descobrimento attribuido a Mrs. de *Montgolfier* e *Carlos*, este sabio Corpo julgou a proposito, que se observasse ao Barão de *Breteil*, Secretario d'Estado dos negocios do Reino, que Mr. *Carlos* não havia sido senão imitador na sua experiencia, e que a gloria deste descobrimento competia unica, e exclusivamente a Mr. de *Montgolfier*.

Mr. *Pilatre de Rofier* se excusou d'acceptar a tença de mil libras, que o Rei fora servido acordar-lhe, por haver sido o primeiro em viajar com o Marquez d'*Arlundes* as regiões aereas por meio da máquina aerostatica.

Escrevem de *Cambraia* que a 9 do mez passado pelas 4 horas da manhã se ouvira alli hum estrondo semelhante ao de varios tiros de canhão disparados prompta, mas successivamente. Todos os habitantes acordarão, e ficarão summamente atemorizados. Hum quarto d'hora depois tornou a repetir o mesmo estrondo, mas não com tanta vehemencia. Alguns bairros da cidade experimentarão este accidente d'huma maneira mais sensivel. Não se sabe se este ruido extraordinario era o effeito d'hum tremor de terra, ou d'huma explosão violenta. Observou-se que o barometro não indicára variação consideravel. Algumas chaminés desabarão, como tambem varias grossas massas de pedra dos edificios publicos. As espingardas collocadas no Corpo da Guarda cahirão por terra. Não consta que percesse pessoa alguma. O mesmo movimento se manifestou igualmente em varias villas daquellas vizinhanças.

HESPAÑHA. Valençã 20 de Dezembro.

Na distancia de meia legua da villa d'*Alcira* neste Reino da parte do nascente, e quasi na margem meridional do rio *Xucar*, existe huma serra elevada, que se estende por espaço de 4 leguas de N. a S., até chegar á parte occidental de *Gandia*. A 25 do mez passado alguns habitantes daquelles arredores observarão que o monte, que dá principio a esta serra, havia abatido consideravelmente nas partes que ficão ao N. e S., quasi desde o cume até o interior da sua falda. Só a ponta de cima se apresenta na sua situação antiga e natural. Em todo o demais se descobrem muitas partes abatidas, todo elle cheio de fendas e cavernas, humas largas e profundas, outras mais estreitas, e não abatido por igual, pois que em partes se vê mais rebaixado e fumido, em outras menos, e em alguns dos seus pontos não parece haver feito o menor movimento. Este fenomeno, segundo parece, aconteceu na noite de 24 para 25, na qual desde as 9 horas até á meia noite se experimentou huma violenta tempestade de trovões, relampagos, raios, e huma chuva tão terrivel e copiosa, que não ha lembrança d'outra maior.

LISBOA 3 de Fevereiro.

SS. MM. e AA. partirão de *Samora* para *Salvaterra* no 1.º deste mez.

As Religiosas *Salzas*, que ha pouco aqui chegarão para serem Fundadoras d'hum Convento, se transferirão no dia 28 do mez passado em coches de Sua Eminencia, acompanhadas pela Excellentissima Commendadeira, Prelada do Mosteiro da *Incarnação*, onde se achavão, e por varias outras pessoas da primeira distincção, para os aposentos, que se lhes havia preparado no novo Convento, que s'edifica no sitio da *Junqueira*, a fim de celebrarem no dia seguinte a festividade de *S. Francisco de Sales*; Instituidor da sua Ordem, na qual celebrou pontificalmente o Illustrissimo Monsenhor *Affe*, com assistencia d'hum luzido concurso.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 48 $\frac{1}{2}$. *Hamburgo* 45. *Paris* 445. *Londres* 68. *Genova* 690.

S U P P L E M E N T O

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO V.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 6 de Fevereiro 1784.

FILADELFIA 15 de Novembro.

O Congresso tomou huma resolução, que, a executar-se, privará para sempre a cidade de *Filadelfia* da vantagem de ser o lugar da convocação do Corpo representativo da *União Americana*, e remediará o inconveniente, que a residência da Soberania representativa da Confederação seja estabelecida debaixo da Soberania territorial d'hum Estado individual. Eis-aqui o seu theor.

Pelos Estados-Unidos juntos em Congresso a 17 d' Outubro 1783.

Resoluo-se: Que se levantarão edificios para uso do Congresso sobre as bordas, ou perto das bordas do *Delaware*, com tanto que se possa achar nas margens do dito rio hum distrito adequado, e estabelecer ali huma cidade federal, e que nesta se dará aos *Estados-Unidos* huma jurisdicção exclusiva, ou tal outra, qual o Congresso ordenar.

Em consequencia da proposta, resoluo-se: Que o lugar sobre o *Delaware*, onde se devem erigir edificios para o uso do Congresso, seja perto das *Cataratas (near the Falls)* (*Assignado*) Carlos Tompson *Secretario*. Estabeleceo-se huma Deputação para tomar inspecção do terreno, e dar conta do lugar conveniente.

O General *Thomas Mifflin* esta nomeado Presidente do Congresso em lugar d' *Elias Boudinot*, Escudeiro, cujo termo de delegação expirou; e este Hon. Corpo se acha prorogado até 26 do corrente, em cuja época se juntará interinamente em *Anapolis* para o despacho dos negocios públicos.

O povo chamado *Quakers* (Tremedores) n' *America*, assentando ha muito tempo ser iniquo o commercio dos escravos, congregou por fim os membros da sua sociedade para libertarem todos aquelles, que conservavão em escravidão; mas vendo que alguns se mostravão ainda dispostos a continuar este injusto trafico, julgáõ ser do seu religioso dever, na sua ultima Assembleia anniversaria, apresentar huma Memoria * aos *Estados-Unidos* d' *America*, a qual foi favoravelmente recebida, nomeando o Congresso huma Deputação para deliberar sobre este objecto.

COPENHAGUE 6 de Dezembro.

O Capitão d' hum navio *Hollandez*, nascido em *Islanda*, e chamado *João Ingemundsen*, acaba de depôr aqui, que, passando pela costa de *Goenland*, vira outra nova Ilha, donde sahia hum denso fumo de dia, o qual se convertia em chamma de noite, e dava luz á superficie do mar até huma consideravel distancia: elle acrescenta, que parte do seu velame fora queimado pelas faiscas, que as chammass espalhavão.

VARSOVIA 21 de Dezembro.

Os nossos Magnatas se occupão com as medidas relativas á Dieta geral, que se convocará a Primavera proxima: e he para desejar, que os Representantes da Nação se achem congregados ao tempo de decidir o partido, que devemos tomar na guerra, que ameaça as nossas vizinhanças.

As noticias de *Constantinopla* informão que as conferencias entre os Ministros das duas Cortes Imperiaes, e os de *França* e *Inglaterra* proseguem sem interrupção, como tambem as do *Divan*, que se junta a miudo nas casas ora d' hum, ora d' outro dos

dos Magnatas daquella Corte. Apezar disto nada se tem resolvido decisivamente; e guarda-se tal segredo nas negociações, que não revê cousa alguma sobre que se possa formar juizo seguro, tocante ao exito final dos actuaes movimentos. A 16 de Novembro Mr. de *Bulgakow*, Encarregado dos negocios da *Imperatriz* junto a *Porta*, recebeu hum correio de *Petersburgo*, e immediatamente teve huma larga conferencia com o *Reis Effendi*, da qual este Ministro deo logo parte ao *Grão-Visir*, que congregou em continente no seu Palácio o *Divan*. Acabado o Conselho, o primeiro Dragoon da *Porta* foi visitar Mr. de *Bulgakow*; mas não se sabe a que fim. Não havendo porém este Ministro enviado desde então expresso algum á sua Corte, e sendo cada vez mais frequentes as Assembleas do Gabinete *Ottomano*, presume-se que longe d'estarem ajustados os negocios á satisfação d'ambos, persistem sempre na mesma indecisão e incerteza.

Corre aqui huma lista, pela qual se mostra acharem-se prestes na *Polonia* 117 th homens d'infanteria, 66 th de cavalleria *Russiana*, e 39 th 500 *Cosacos*, o que faz por tudo hum exercito de 222 th 500 soldados em estado de pegar em armas, e entrar em campanha contra os *Turcos*, todas as vezes que se declarar a guerra com elles. Além deste numerofo corpo ficão ainda no interior da *Russia* 17 Regimentos d'infanteria e 8 de cavalleria.

Ainda subsistem na mais critica situação os negocios relativos á forte de *Dantzig*; para cuja decisão se tem já celebrado muitas conferencias; mas até agora infructuosamente. Para se dar fim ás negociações só se espera huma declaração positiva da Corte de *Petersburgo*. Entre tanto o Residente e Conselheiro de guerra Mr. *Bucholtz* tem entrado por diferentes vezes com permissão de S. M. *Prussiana* em *Dantzig* para tratar alli do objecto da sua commissão. Como as medidas, que a Magistratura estava determinada a tomar, se não podião executar, sem que a cidade, e os seus desgraçados habitantes soffressem summamente por esta causa, a Magistratura enviou ao General d'*Egloffstein* hum recado concebido nos termos mais expressivos, rogando-lhe que conservasse as suas Tropas a huma distancia conveniente, se não quizesse que se tratassem como inimigo; acrescentando, que se estas representações não produzissem effeito algum, a cidade se veria constrangida a fazer as disposições necessarias para sua segurança, e protestando, que não se lhe poderia imputar a culpa, se em consequencia se desse principio ás hostilidades.

VIENNA 27 de Dezembro.

O Imperador e o Rei de *Sardenha* assignarão huma Convenção, em virtude da qual todas as embarcações, que navegarem com bandeira Imperial, serão izentas de pagar direitos d'Alfandega, passando pelo porto de *Villa-franca* no Condado de *Niza*.

S. M. Imp. acaba d'estabelecer huma Junta destinada a tratar dos meios mais adequados para fazer florecer o commercio nos paizes hereditarios da Casa d'*Austria*.

As noticias de *Belgrado* fazem menção, que se cuidava em reparar as casamatas daquella fortaleza, as quaes parece que se destinão a alojar, durante o inverno, 10 th soldados, que se esperão de *Constantinopla*, a fim de substituirem os que no ultimo tumulto desertarão das nossas bandeiras, e se retirarão ao seu paiz.

O nosso Ministerio recebeu a 10 do corrente dous correios de *Constantinopla*, e o Embaixador de *França* aqui residente, outro, no dia seguinte, da mesma Corte. Desde então se tem divulgado, que o Ministro de *Russia* junto a *Porta* havia requerido formalmente, que esta approvasse a revolução acontecida na *Crimea*, e que por conseguinte se annullassem os Artigos do Tratado de *Kainurdgi*, e os do anno de 1779 relativos aos *Tartaros*: que tambem pedira em nome da *Czarina* huma resposta prompta e definitiva, expondo que S. M. Imp. não queria conservar infructuosamente hum exercito tão grandes e dispendiosos. A situação do *Grão Senhor* he summamente critica, por quanto se assegura, que o nosso Soberano lhe fizera declarar ao mesmo tem-

po, que no caso de rompimento, tomará o partido da Imperatriz de *Russia* sua aliada.

HAMBURGO 7 Dezembro.

Lê-se em varias Gazetas do Imperio, que tem voltado *d'America* quasi a metade das Tropas de *Hassa Cassel*, que estiverão no serviço *d'Inglaterra* durante a ultima guerra, isto he, 50,111 homens de 120. Este cálculo, segundo se diz, não he exacto; por quanto 120 *Hassanos* passarão effectivamente á *America* no principio da guerra; mas por espaço de 6 a 7 annos, pouco mais ou menos, se enviarão alli outros para os recrutar, cujo numero se póde fazer montar a 20 por anno com pouca differença. A primeira remessa de 120 homens se deve pois ajuntar 12 ou 14 mil; e póde-se dizer que outros tantos homens das Tropas de *Hanau*, *Brunswick*, *Anspach*, e *Waldeck*; e tudo, quanto não tem voltado, não existe já, ou povda agora os campos *d'America*.

Huma carta de *Berlin* diz, que a saude do Rei começa a declinar, e que elle raras vezes sahe fóra; mas que todavia tem dado ordem, para que o seu Exército seja constantemente disciplinado, a fim de se achar prestes a entrar em campanha na Primavera proxima, se assim for necessario.

LONDRES 6 de Janeiro.

Na confusão que resulta da diversidade de partidos, que agitação actualmente o nosso Governo, não he pouco notavel o haverem-se no presente reinado dissolvido tres Parlamantos, o haver-se duas vezes feito a paz com *França* e *Hespanha*, o termos entrado em guerra com a *Hollanda*, perdido treze colonias *n'America*, e cedido da jurisdicção legislativa sobre a *Irlanda*; e o attribuirem-se todas estas revoluções, e perdas á *secreta influencia*, que opera junto do Throno.

A 24 deste mez duas das resoluções tomadas em consequencia da conta da Deputação, nomeada para averiguar a extensão das fraudes, que se tem praticado em detrimento das rendas do estado, forão lidas na Camara dos Communs. Ellas tendião a representar, que a Deputação assentava que estas fraudes prevalecião em hum grão excessivo; que por effecto dellas as rendas do estado soffrião annualmente huma diminuição de dous milhões; e que convinha á Camara tomar, sem perda de tempo, taes medidas, quoes, segundo a sua prudencia, lhe parecessem mais efficazes para reprimir, e atalhar a continuação de semelhantes procedimentos.

Algumas cartas recebidas ha pouco da *Irlanda* dizem, que a ultima resolução dos Communs tem originado os receios mais serios. Os Representantes não só se tem declarado contra huma reforma Parlamentar, mas até requererão ao Governo nos termos mais directos, que os apoiasse n'uma resolução tomada contra o voto geral da Nação, exprimido pelos Delegados da mesma, juntos em Corpó. Como todos os avisos que se recebem daquelle Reino tendem a annunciar da parte dos Voluntarios a resolução mais decisiva d'effectuar huma reforma Parlamentar, ao mesmo tempo que da outra o partido da Corte tem por systema fixo não ceder, devem-se recear as consequencias mais funestas deste conflicto.

PARIS 12 de Janeiro.

Aqui se torna a fallar no projecto d'elevar huma nova ponte defronte da Real Casa dos Invalidos, e que entre este soberbo edificio, e a dita ponte se levantará huma estatua a Luiz XVI. Dizem que este projecto se porá brevemente em execução.

Mr. de Lally Tolendal acaba de conseguir, que o Conselho d'Estado admittisse o seu requerimento para a rehabilitação da memoria de seu Pai: espera-se que desta vez aquelle Commandante seja declarado innocente, a pezar das sentenças proferidas contra elle; pois que o Governo não quer privar de recurso algum o zelo filial, que solicita esta justificação.

Parece que he esta a época dos descobrimentos interessantes: em quanto se re-
tem

sem as experiencias aerostaticas, escrevem de *Riga*, que alli se achára o segredo de fazer a madeira incombustivel: e em *Viena* se adiantão annunciár o descubrimento de poder impedir que o fogo se atee na pólvora, quando se não quer fazer uso della.

Se se ajuntão a todos estes ensaios Fyficos o do famoso *Linguet* para formar huma correspondencia rapida n'uma grande distancia, e o que *Mr. Christin de Berlin* propõe actualmte para o mesmo objecto, mas todavia superior, deve se reconhecer que semelhantes experiencias tornarão, além de tantos outros successos extraordinarios na Politica, o fim deste seculo summamente memoravel.

CADIS 14 de Janeiro.

Durante o anno passado, entrárão neste porto 959 embarcações; convem a saber; 9 de guerra, e as demais mercantes; desta sorte, *Hespanholas* 204, *Francesas* 125, inclusas 6 de guerra, *Portuguezas* 154, *Napolitanas* 38, entre estas huma de guerra, *Suecas* 71, *Dinamarquezas* 76, *Russianas* 6, *Imperiaes* 35, *Venczianas* 29, *Ragusanas* 15, *Genovezas* 43, *Hollandezas* 44, *Americanas* 23, *Inglezas* 88, *Flamengas* 3, *Toscana* huma, outra *Saboiana*, 2 *Maltezas* de guerra, e huma *Ingleza* aprezada. O total he de 74 menos que no anno anterior.

PORTUGAL. Coimbra 19 de Janeiro.

Francisco d'Abreu Pereira de Menezes, Fidalgo da Casa Real, e Oppositor desta Universidade, filho legitimo de *Francisco d'Abreu Pereira*, Governador do Castello de *Viana*, Alcaide mór de *Ferreira*, Senhor de *Lindoso*, Fidalgo da Casa Real, e Comendador da Ordem de Christo, havendo dado a conhecer a sua capacidade, e o seu talento na Faculdade de Leis, em que se graduou Doutor, foi escolhido, e acceito pelos Collegiaes do Collegio Real dos Militares para Alumno do mesmo Collegio. Tendo-lhe sido dado o Habito da Ordem Militar d'Avis, recbeo a Beca no primeiro dia do corrente, com obsequiosa assistencia das pessoas mais distinctas. Este acto se completou com huma breve e eloquente Oração, que recitou o novo Collegial, manifestando o particular contentamento d'aver tido na sua familia dous tios da mesma Ordem e Corporação, e hum grande desejo d'imitar na virtude, e nas Sciencias a ambos, que igualmente se fizerão benemeritos da lembrança dos seus Soberanos, occupando os maiores lugares de Letras nos primeiros Tribunaes do Reino, e hum delles, no actual exercicio de Chanceller mór, está servindo d'ornamento, e d'esplendor á Ordem, e ao Collegio.

NOTICIA.

Querem-se vender humas casas, que se achão defronte da porta nova da Igreja de *S. Paulo*, na rua direita: são de hum vão, feitas segundo o prospecto da Cidade, e rendem trezentos e cincoenta mil reis cada anno, sem pensão alguma. Suas donas morão dentro do pateo do Excellentissimo Marquez de *Valença*, na rua do *Aiecrim*, e com ellas se póde fazer o ajuste da compra.

Sahio á luz: Origem da Orthografia da lingua *Portugueza*, por *Duarte Nunes de Leão*: obra util, e necessaria assim para bem escrever em *Portuguez*, como em *Latim*, e em qualquer outra lingua, que da *Latina* tem origem, com hum Tratado dos pontos das clausulas: nova edição, correcta e emendada. Vende-se a 480 reis em casa de *Francisco Roland* no *Bairro-alto*, na esquina da rua do *Norte*.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.

Com licença da Real Mesa Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO V.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 7 de Fevereiro 1784.

Proclamação de S. M. Christianissima relativa á publicação da paz.

Da parte do Rei.

O Probofte de Paris ou o seu Lugar-tenente Geral da Policia.

DÁ-se a saber a todos, que huma boa, firme, estavel e solida paz, com huma reconciliação inteira e sincera, se fez e acordou entre o muito alto, muito excellente e muito poderoso Principe Luiz, por graça de Deos Rei de *Francia* e de *Navarra*, nosso Soberano Senhor; e o muito alto, muito excellente e muito poderoso Principe Jorge, Rei da *Grande-Bretanha*, Eleitor de *Hanover*, e seus vassallos, subditos e criados, em todos os seus reinos, paizes, terras e senhorios da sua obediencia: Que a dita paz he geral entre elles, e seus referidos vassallos e subditos; e que em virtude desta lhes he permitido irem, virem, voltarem, e residirem em todos os lugares dos ditos reinos, estados, e paizes; negociarem e fazerem commercio de mercadorias, manterem correspondencia e terem communicação huns com outros, e isto com toda segurança, franqueza, e liberdade, tanto por terra, como por mar, e sobre os rios e outras agoas, e tudo da mesma sorte que se fez, e deveo fazer em tempo de boa, sincera e amigavel paz, tal como a que foi do agrado da Divina Bondade dar ao dito Senhor Rei, e ao dito Senhor Rei da *Grande-Bretanha*, Eleitor de *Hanover*, e a seus povos e vassallos. E, para os manter nella, se prohibe expressamente a todas as pessoas, de qualquer qualidade e condição que sejam, que emprendão, intentem ou innozem cousa alguma em contrario, nem em prejuizo desta, sob pena de serem punidos severamente, como infractores da paz e perturbadores da tranquillidade pública. E a fim que pessoa nenhuma possa allegar causa d'ignorancia a este respeito, a presente será lida, publicada e affixada, onde necessario for.

Feito em *Fontainebleau* a 3 de Novembro 1783.

(Assignado) Luiz. (E mais abaixo) *Gravier de Vergennes*.

Fim da Exposição da conteslação entre S. M. Prussiana, e a cidade de Dantzig.

Pezando com attenção, e sem parcialidade todas estas razões no seu total, conhece-se-ha plena e evidentemente, que não he a cidade de *Dantzig*, mas sim o Rei de *Prussia*, que he a *Parte offendida*, que se não exige della nada que não seja conforme á justiça: que as medidas que contra ella se tem tomado, não são damaziadamente duras, mas taes quaes a necessidade e o uso exigião; que ella nada tem que recar a respeito da sua Liberdade; e que está da sua parte desviar as reprezalias e os males que a si mesma tem occasionado, dando a S. M. huma justa satisfação, e accordando aos seus vassallos a livre passagem por terra, e por agoa, como ella mesma goza nos *Estados Prussianos*.

Carta dos dous Ministros do Gabinete de S. M. Prussiana á Magistratura de Dantzig, de que se faz menção na Peça antecedente.

O Rei nosso benignissimo Soberano tem recebido ha algum tempo da parte dos seus vassallos domiciliados em *Schelmuhle, Langfuhr, Neu Schottland* e outros lugares circunvizinhos da cidade de *Dantzig*, queixas reiteradas sobre a recusação e a prohibição, que lhe fez a Magistratura desta cidade para transportarem pelo seu territorio, seja por agoa ou por terra, grãos, lã, e outros generos ou mercadorias de primeira necessidade, provenientes das provincias de *Prussia* vizinhas, donde costumão tirallas para sua subsistencia, obrigando-os a venderem estes mesmos generos nos mercados públicos ou a Negociantes desta cidade. Esta innovação arbitraria, feita da sua propria authoridade pela sobredita Magistratura, sendo tão incomprehensivel, como inesperada, tem devido causar a maior admiração e descontentamento a S. M., pois que as representações feitas a este respeito pelo seu Residente *Mr. Lindonowsky*, tem sido infructuosas, e até tem ficado sem resposta até aqui. Ainda quando para justificarem d'alguma sorte o seu procedimento os de *Dantzig* quizessem fundar-se sobre hum pretendido *Direito d' Etape*, que nenhum Rei de *Polonia*, nem de *Prussia* nunca lhes accordou, e que nem poderia ser reconhecido hoje por S. M., elles não estarião de modo algum authorizados para exercerem este pretendido direito contra aquelles vassallos do Rei, que, para seu proprio consumo e precisões naturaes, comprão os generos e mercadorias, de que se trata, nas provincias adjacentes, que dependem do seu Soberano, e as fazem passar pelo territorio da cidade de *Dantzig*. Effectivamente que prejuizo poderia esta communicação de provisões causar ao commercio dos *Dantziquizes*? E não he por ventura huma alta injustiça da sua parte o pertenderem que os vassallos *Prussianos* vão levar as produções do seu paiz aos mercados da cidade de *Dantzig*, e que os estabelecidos na parte de cima e debaixo desta cidade sejam obrigados a comprallas das mãos dos *Dantziquizes*? Na verdade huma tal requisição não he admissivel. Demais, este outro privilegio ou *Jus Emporii*, que a cidade de *Dantzig* allega algumas vezes sem provas em seu favor, e que he tão mal fundado, e tão pouco reconhecido pelo nosso Soberano, como o seu pretendido *Direito d' Etape*, não he já applicavel ao caso presente, pois que não se trata da passagem livre das mercadorias vindas da banda do mar, mas unicamente do transito das que os vassallos do Rei fazem passar pelo distrito desta cidade d' huma parte do territorio de S. M. á outra. Esta liberdade communicativa se tem exercido de tempo immemorial pelos vassallos *Prussianos*, sem algum embaraço da parte dos *Dantziquizes*; e se estes procurão agora por lhe obstaculo, isso talvez não he senão por motivos d' avareza, d' inveja, e de ciúme contra os vassallos do Rei, seus vizinhos, os quaes, principalmente aquelles que habitão entre a cidade de *Dantzig* e o mar no paiz da *Pomerelia*, cujas produções não podem bastar para sua subsistencia, se verião muito embaraçados, se effivessem sujeitos a hum tal constrangimento, e se não tivessem a liberdade d' haver as suas provisões das terras vizinhas dependentes do seu Soberano.

Por tanto o Rei não poderá e não quereá nunca permittir huma tal innovação, que elle olha como huma offensa injuriosa feita a S. M. E he em virtude das suas ordens expressas que requeremos pela presente aos Senhores Burgomestres e Senadores da cidade de *Dantzig*, que queirão tomar as medidas mais promptas e mais efficazes para restituir as coutas á antiga fórma, a fim que os vassallos do Rei, que quizerem prover-se de trigo, lã, e outros generos e mercadorias para seu uso, procurando havellos dos paizes vizinhos dependentes do Rei, possão fazellos transportar ~~e mo~~ anteriormente, sem algum embaraço e constrangimento, tanto por agoa, como por terra, ~~atravessando~~ a cidade e o seu territorio. Se ao contrario se continuar a obstar a isto, os Senhores Regentes não devem ignorar que S. M. não carece de meios pro-

proprios para conseguir que se lhe faça promptamente justiça, e se lhe dê a satisfação, que lhe he devida por effeito de justas reparações, que não poderão deixar de ser summamente prejudiciaes á cidade. Mas esperamos, que elles não deixarão chegar as cousas a esta extremidade, e que, por meio d' huma resposta tão prompta, como satisfactoria da sua parte, quererão pôr-nos no caso de poder-lhes testificar, &c. &c. Berlin a 20 de Junho 1783. (Assignado) *Finckenstein Hertzberg*.

A continuação destas peças na folha seguinte.

Discurso que o Conde d'Abingdon recitou no Parlamento Britanico a 15 de Dezembro 1783.

Mylords. Achando-se agora chegado o momento em que somos chamados, não só pela voz da Nação, mas tambem pelo que caracteriza particularmente a nossa Camara, os sentimentos da nossa propria honra, para exercer aquella função, em que a constituição da nossa patria nos tem collocado: quero dizer, *Mylords*, a de conservar entre o Rei, e o povo a balança do Estado no equilibrio do seu governo, ou como Carlos I. o costumava exprimir, *a de ser aquella excellente parede entre o Principe e o povo, que cobre hum contra as usurpações do outro*: he por esta razão que eu me levanto, e que antes que se proceda ulteriormente a respeito do Bil, que se offerece actualmente á nossa deliberação, para entregar os negocios da Companhia das Indias nas mãos de certos Directores, vos importunarei, *Mylords*, com algumas expressões, para servirem d'introdução a huma proposta, que intento ter a honra de submeter á vossa consideração.

Mylords, o Bil, que se offerece á nossa deliberação, para entregar os negocios da Companhia das Indias nas mãos de certos Directores, está agora sujeito ao exame desta Camara debaixo d'hum triple aspecto. Elle o he, *Mylords*, em primeiro lugar, como dirigido, e remettido a nós em virtude da nossa qualidade Legislativa, que he commum com os outros dous ramos do poder Legislativo. Em segundo lugar, como dirigido a nós por via d'appellação, em razão de ser este o Tribunal Supremo de Jurisdição, ou de formar a ultima Instancia de Justiça, distincta dos outros dous ramos do poder Legislativo, e que unicamente a nós compete. E em terceiro lugar, *Mylords*, como gozando daquella qualidade, daquella qualidade particular e distincta, a que acabo de fazer allusão, a qualidade de ser o Medianeiro entre o Rei e o povo, e de fazer justiça a ámbos, oppondo-nos tanto ás usurpações da Coroa sobre as liberdades dos Vassallos, como as usurpações do Vassallo sobre a justa prerogativa da Coroa.

Quanto ás duas primeiras destas relações, *Mylords*, seja como fazendo parte do poder Legislativo, ou como formando hum Tribunal de Justiça, e aos deveres, que nos são impostos, tanto n'um, como n'outro caso, não gastarei agora tempo em fallar de semelhante objecto, e eu m'asseguro que ao diante não terei occasião para isso. Mas he relativamente á terceira, a nossa Mediação entre a Coroa e os Vassallos, que fundado sobre a presente necessidade da nossa interposição, me tenho determinado, *Mylords*, a rogar-vos que me presteis alguma attenção.

Como haveis lido, *Mylords*, o Bil de que tenho fallado, he pouco necessario que eu entre aqui a especificar as suas particularidades. Com effeito, não he agora tempo d'eu o fazer: e devo novamente declarar a esperanza que tenho, de que esse tempo não chegará nunca. Mas he sobre o principio, em que se funda este Bil, que eu devo lançar os meus olhos: e fazendo isso, resta áffas, e mais que áffas para occupar as reflexões mais profundas, e mais solennes desta Camara: por quanto olhando o Bil debaixo deste ponto de vista, que he o que podeis ver, *Mylords*: senão hum Bil, que tem por materia proposições tão fataes á justa prerogativa da Coroa, se se adoptarem, que pelos seus effeitos ellas se acharão tender á arruinar, e a destruir os di-

direitos, as liberdades, e os bens do Vassallo; proposições tão únicas em si mesmas, que são sem exemplo nos Annaes da nossa Historia; proposições cheias d'ambição, d'hum ambição não menos violenta, que a que enchia o espirito do *Cromwell*, e que fez com que *Carlos I.* fosse degollado?... Que digo, *Mylords!* não menos violenta. Sim, dez vezes mais violenta, mais audaz, mais temeraria! Porque, no caso daquelle *Cromwell*, elle tinha ao menos algum fundamento para apoiar o seu procedimento; elle tinha argumentos que offerecer; elle tinha razões que allegar; elle tinha ao menos aquelle pretexto de Tyranno, o pretexto de necessidade, no que fazia. Porque, para me servir das palavras de Lord *Bolingbroke*, elle tinha que dizer, que *Carlos I.* devia perder a sua cabeça, ou a Inglaterra perder as suas liberdades.

Mas no caso do *Cromwell* deste Bil, que tem elle que allegar em abono do que tem feito? Que fundamento tem elle para se apoiar? Que argumentos que offerecer? Que razões que produzir? Que pretexto de necessidade que sustentar? He verdade que elle se servio d'hum pretexto de necessidade. Elle expoz á Camara dos *Communs*, que a Companhia das *Indias* estava a ponto de fallir de credito. A exposição do facto era falso; as provas são falsas. Mas admitto a verdade d'hum e outros, e todavia pergunto, donde procedia a necessidade de transformar a constituição deste Paiz, collocando o poder executivo do Governo nas mãos d'hum... de Secretario d'Estado? Hum Secretario d'Estado, que não se horrorizou de declarar publicamente, que elle não he o *Ministro do Rei*, mas sim o *Ministro do povo*: que se gloria desta distincção; que se fortifica por meio della na Camara, onde trata. E com tudo, *Mylords*, elle não he mais o *Ministro do povo*, do que eu sou o amigo da sua politica. He verdade sómente, que elle he o *Ministro d'hum* pluralidade peitada na Camara dos *Communs*, onde o povo reside agora, segundo elle diz: mas não o *Ministro* daquelle povo, a que elle fez hum discurso em *Covent Garden*, e na sala de *Westminster* [quando *Mr. Fox* foi eleito Membro do Parlamento]

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

S. M. foi servida, por Decreto de 15 de Janeiro, nomear a *João d'Almeida d'Azevedo e Vasconcellos* Cadete no Regimento de Cavallaria d'*Almeida*, para servir d'Ajudante d'Ordens do Barão de *Mossamede*, Governador e Capitão General do Reino d'*Angola*, com o posto de Capitão de Cavallaria, por tempo de seis annos, e o mais que S. M. houver por bem; e servindo á sua satisfação, se lhe fará bom o dito posto nas Tropas deste Reino, quando voltar.

A mesma Senhora, por Decreto de 17 dito, houve por bem nomear Capitão de Mar e Guerra da Real Armada, com exercicio neste Reino, a *José Francisco Marques Geraes d'Andrade*, que com licença de S. M. passou de *Goa* para este Reino, onde occupava o posto de Capitão de Mar e Guerra, com exercicio de Lente da Marinha.

A 2 deste mez se recebeu o Excellentissimo Visconde d'*Assoca* com a Excellentissima Senhora *D. Helena Getrudes José e Mello*, filha do Excellentissimo Conde de *S. Lourenço*.

Ante-hontem chegou hum paquete d'*Inglaterra* a tempo de não se poderem pôr as noticias no Supplemento d'hontem, ficão para a Gazeta de terça feira, supposto que não ha cousa muito interessante.



Terça feira 10 de Fevereiro 1784.

Extracto d'hum carta da Turquia de 15 de Dezembro.

HA muito tempo que a *Porta*, seja no desígnio real de terminar as negociações com as duas Cortes Imperiaes, ou no projecto mais provavel de ganhar tempo antes de tomar hum partido decisivo, tinha declarado, que não se podia explicar ulteriormente sobre as requisições destas duas Cortes, sem que tivesse primeiro a certeza de que acordando-as, esta concessão não servisse para facilitar o exigirem-se novos sacrificios da sua parte. Por meio desta declaração, ou seja sincera, ou puramente politica, o *Divan* evitava o rompimento em huma época, que o poderião talvez achar desaperecebido: e ao meismo tempo fingia aos olhos do povo não ceder em nada, do que pudesse caular prejuizo á honra do nome *Ottomano*. Depois d'hum largo intervallo, durante o qual os negocios se tem sempre conservado quasi no mesmo estado, o que só se pôde attribuir a estarem as Cortes interessadas e medianeiras muito afastadas do centro das negociações, as de *Vienna* e de *Petersburgo* fizeram finalmente varias instancias, segundo as quaes a difficuldade, que se oppunha ás negociações da parte da *Porta*, foi positivamente aplanada, assentando-se que se lhe desse a segurança, que ella desejava, da maneira seguinte: 1.º Que se formassem dous Tratados particulares entre o *Grão-Senhor*, e cada huma das duas Cortes Imperiaes: 2.º Que estes dous Tratados fossem garantidos juntamente pela *Francia*, e pela *Inglaterra*: 3.º Que o Imperador outrossim garantisse separadamente

o Tratado com a *Russia*, e esta reciprocamente o Tratado com o Imperador. Não podendo o *Divan* negar a sua approvação a huma disposição tão adequada aos seus desejos, falta agora somente regular os Artigos, que exigem as duas Cortes Imperiaes, tanto no tocante a reconhecer por legitima a posse, que a *Russia* tomou da *Crimea*, e a ceder huma porção de paz em favor do Imperador, como relativamente ás vantagens de commercio, que estes dous Soberanos querem estipular d'hum maneira fixa e irrevogavel em beneficio dos seus vassallos. A terem as declarações da *Porta* sido sinceras, estes pontos não soffrerão grande discussão: aliá a guerra he inevitavel; e já não he possível tergiversar. Em huma palavra, o grande problema, que conserva ha mais d'hum anno suspenso a expectação da *Europa*, está a ponto de se resolver: e provavelmente a primavera não se passará, sem que se veja se as formidaveis forças, que ameaçam este Imperio, são capazes d'atemozizar a *Porta* até o ponto de a obrigar a assentir á cessão da *Crimea*, á rebelião da *Georgia*, á desmembração dos seus Dominios, e á ruina do seu Commercio: e se deixando inuteis tantos preparativos, em que se trabalha ha tanto, e com tanta actividade, ella se resolve a fazer pacificamente os maiores sacrificios, a que a poderia reduzir huma guerra desgraçada, sem tentar primeiro a sorte desta. O peor he que ainda que a altivez *Ottomana* pudesse sujeitar-se a fazer-se por esta humilhação desprezível nos olhos de todas as Nações, e nos do mesmo povo *Turco*, o furor, com que este clama, faz reccavel na paz hum mal maior do

do que todos os revêzes da guerra ; pois só esta poderá evitar a mais funesta revolução, a que os animos se mostram nimiamente dispostos pelo geral descontentamento. O que acaba em fim de provar que a guerra seja indispensavel, he a desordem que reina nos melinos Exercitos *Ottomanos*. Os dias passados ainda se recebeu a funesta nova, que as Tropas juntas perto de *Sophia* e d' *Ismael* se rebelarão contra os seus Chefes, abandonando huma parte as suas bandeiras.

R O M A 7 de Janeiro.

Desejando Monsenhor *Albizi*, Economo da fabrica da Igreja de *S. Pedro*, perpetuar a memoria d' haver o Imperador ido em sua companhia vella, e observar a sua nova Sacristia (huma das mais magnificas obras deste pontificado) fez gravar numa pedra collocada sobre huma porta, que vai da Sacristia ao Coro, a seguinte inscripção: *Josepho II. Rom. Imp. Aug. Quod in Dominici Natalis diei solemnitate anno M. DCC. LXXXIII, Pio VI. Pont. Max. Vesperas & sacra sanctiori ritu peragenit, presens eadem celebraverit: Novi sacrorum edificium studiosè inviserit M. P.*

Não se pôde bem descrever o abalo extraordinario que causou nesta capital a chegada imprevista d' hum tão grande Principe, e a impressão que ainda deixou depois da sua partida.

O Rei de *Suecia*, que continúa a residir nesta cidade debaixo do nome de Conde de *Haga*, prosegue em examinar tudo quanto acha digno da sua curiosidade ; e o dia d' anno novo, acompanhado da sua illustre comitiva, foi ao Templo Vaticano ; e entrando na Capella *Sixtina*, assistio á função solemne do dia, acabada a qual se transferio ao Museo Vaticano ; onde o Papa, tendo noticia que alli se achava, o foi encontrar inesperadamente, e andou com elle observando as preciosidades e raridades que este edificio encerra, como tambem a Bibliotheca Vaticana, onde o Rei de *Suecia* se demorou a registrar varios codigos antigos, e outros monumentos respeitaveis, que nellá se guardão. O Monarca estrangeiro tem sido obsequiado

com esplendidos banquetes pelos *Cardaes Palavicini* e *Bernis*. S. M. ante-hontem á tarde foi visitar a Duqueza de *Parma*, que pouco tempo antes tinha chegado de *Napoles*, apeando-se no Real Palacio de *Villa de Medicis*, onde a havião esperado e cumprimentado o *Cardaal Hertzan*, os Ministros d' *Hespanha* e *Tescana*, e Monsenhor *Somalla*. Logo que esta Princeza chegou, fez dar parte da sua vinda ao Papa, e no dia seguinte foi jantar a casa de Mr. *Azara*, encarregado dos negocios de S. M. *Catholica*, que lhe deo hum grandioso banquete, a que assistirão o Rei de *Suecia*, e a sua illustre comitiva, os sobrinhos de S. S., hum grande numero de *Cardaes*, e de *Monsenhores*, o *Sensder* desta cidade, e alguns *Principes* e *Princezas Romanas*.

He ao Bispo actual de *Babylonia*, *João Baptista Mirondot de Burg*, que o Papa deve as novas interessantes, de que deo parte ao *Sacro Collegio* no Consistorio de 15 do mez passado. As particularidades, que se podem acrescentar ao que já se disse a este respeito, são as seguintes: Este Prelado achando-se em *Alepo*, quando a Sede Patriarcal d' *Antioquia* vagou, persuadiu o Bispo *Miguel Giarve* a ir ao lugar da eleição, e lhe facilitou os meios de fazer a viagem. *Miguel Giarve*, tendo sido eleito, assignalou, como se disse, o seu zelo pela conversão de quatro Bispos, e pela d' alguns milhares de *Syrios*. S. S. querendo testificar toda a sua satisfação ao Bispo de *Babylonia*, e ao novo *Patriarca*, acordou o *Pallio* ao primeiro, e depois ao segundo, de seu proprio movimento. Elles serão revestidos desta insignia por hum *Arcebispo Francex*.

H A I A 15 de Janeiro.

Consta-nos que os *Estados Gerues*, não tendo podido obter até aqui a justa satisfação, que S. A. P. tinham direito d' esperar da Republica de *Veneza*, tocante ao facto dos *Negociantes Chamel* e *Jordam*, requererão ao Principe *Stadhouder*, como *Almirante General*, que expeditte ordens ao *Vice-Almirante Reinfl*, que cruza com huma *Esquadra* no *Mediterraneo*, para tomar e apprehender todos os navios *Venezia*.

zianos que encontrar, até que S. A. P. hajão obtido plena satisfação da Republica de Veneza a este respeito.

LONDRES 12 de Janeiro.

As duas Camaras do Parlamento tornão a continuar as suas sessões nos dias aprazados depois das ferias do Natal; e na dos Commons se vê que o novo Ministerio não pôde neste intervallo ganhar gente para o seu partido, conservando-se o posto igualmente poderoso: o que faz inevitavel ou a dissolução do Parlamento, ou a mudança de Ministros. Na sessão de 16 se requereu de Mr. Pitt que declarasse se havia, ou não intenção de dissolver o Parlamento; mas elle evitou dar resposta a esta questão, como incompetente. Então os Membros da Opposição passarão a mostrar o seu poder, para obrigar os Ministros a deixar os seus cargos. O Lord Carlos Spencer trouxe á memoria da Camara duas resoluções, que se haviam tomado a 14, das quaes, visto o Ministro se não haver querido dar por achado da insinuação, que assas energeticamente se lhe tinha dado, elle julgava necessario acrescentar outra, que emanasse naturalmente daquellas, e que fosse tão clara, e expressiva, que não pudesse deixar de perceber-se o seu sentido: elle por tanto pediu licença para propor: » Que esta Camara he de parecer, que havendo resolvido a 14 ser justo que na presente situação dos dominios de S. M. haja uma Administracão, que possua a confiança desta Camara; e que havendo-se seguido da nomeação dos actuaes Ministros do Rei certas novas e extraordinarias circumstancias, de nenhuma sorte calculadas para grangear a confiança desta Camara, e derogatorias ao Parlamento, e á Constituiçãõ, a sua continuacão em cargos d'alta importancia he contraria aos principios constitucionaes, e tendente á ruina dos interesses do Sobrano, e do seu povo.» Depois de longos e fortes debates, a Deputacão se separou pelas 3 horas da manhã, tendo havido a favor da proposta huma pluralidade de 21 votos, a favor de 20, e contra 184.

He certo que o Rei se acha actualmente na situacão mais desagradavel, e que S. M. reduzido a não poder nomear os seus Ministros a sua vontade, se verá no maior embarço para formar hum novo Ministerio, que goze da confiança pública, e possa subsistir. A *Coalition* dividida por principios se acha nimamente bem unida pela identidade d'interesses, para que se possa esperar separalla, e nimamente poderosa, para que haja esperança de vencer o seu valimento. Assim, vista a impossibilidade de que novos Ministros contrastem esta reunião com successo, o Rei se acha em perplexidade, e o Gabinete em confusão.

A pesar disto alguns são de parecer que ha motivo para esperar que as cousas por fim se porão em boa ordem, e que huma geral união de partidos se formará sobre principios públicos, a fim de se extinguir aquella triste influencia, que tem ha tanto tempo corrompido, e desacreditado os Conselhos deste Paiz.. A demora, segundo dizem, procede da maneira em que isto se deve effectuar: como Mr. Fox insiste em que os novos Ministros resignem primeiro os seus lugares.. Mr. Pitt, e os seus amigos recusão toda a conexão com o Lord North. Mr. Fox, segundo se falla, está mais inclinado á proposta união, por quanto conforme a ordem natural, este Lord deve brevemente ser admittido na Camara Alta, pela morte de seu Pai, em cujo tempo parte dos seus interesses morrerão com elle, e enfraquecerão o partido.

Os Fundos públicos mostrão cada vez mais pelo seu abatimento quão critica he a nossa situacão. Banco 111 $\frac{1}{2}$ a 112. India 120 $\frac{1}{2}$: Anuitas 3: pac. conf. 55 $\frac{1}{2}$: FRANÇA.

Versalhes 18 de Janeiro.
O Rei nomeou o Barão de Taleyrand seu Embaixador Extraordinario para Napolles; o Conde de Choiseul Gouffier seu Embaixador junto a Porta; o Visconde de Vibraye seu Ministro Plenipotenciario junto ao Eleitor de Saxonia; o Conde Luiz de Dufors seu Ministro Plenipotenciario

junto ao Grão Duque de Toscana; e a Ba-
ção de Makau seu Ministro Plenipotencia-
rio junto ao Duque de Wirtemberg, e seu
Ministro junto ao Circulo de Suavia. Es-
tes Embaixadores e Ministros tiveram a 11
deste mez a honra d'agradecerem a S. M.
as suas respectivas mercês.

PARIS 22 de Janeiro.

O Barão de Brezeuil, tendo succedido a
M. Amelot no cargo de Secretario d'Es-
tado da Repartição de Paris, fez a visita
da Basilha, e de Vincennes, as duas prin-
cipaes prizoões d'Estado, e foi acompaña-
do pelo Intendente Geral da Policia. Af-
segura-se, que seguindo as observações
que fez, achou que Vincennes era desne-
cessaria, e huma despesa onerosa para o
Rei. Em consequencia, todos os prezos,
que se achão nesta cadeia, serão transferi-
dos para a Basilha. Esta nova disposição
indica que o Barão de Brezeuil assenta
que não será obrigado a passar tantas or-
dens de prizaõ (Lettres de cachet) como al-
guns dos seus predecessores, durante a
administração dos quaes houve tempo que
não sómente a Basilha, mas tambem o
torreão de Vincennes não podião conter os
prezos.

A chegada do Imperador á Italia se di-
vulgou aqui ha pouco, e supõe-se que
esta viagem tem por objecto pagar a vi-
sita ao Papa, e levar depois consigo o
Principe de Toscana seu sobrinho, que
deve receber por esposa a Princeza de

Wirtemberg, e ser nomeado Vice-Rei da Hun-
gria. Alguns Politicos aqui conjecturão
que o intuito do Imperador he dispôr as
coisas, para que o dito Principe seja elei-
to Rei dos Romanos, e são de parecer que
S. M. Imp. nisto encontrará grandes dif-
ficuldades. Outros Estadistas porém não
podem crer que nisto haja difficuldade algu-
ma, principalmente sabendo a união que
ha entre as duas Cortes Imperiaes, e a de
Berlin, e que a Casa d'Austria se acha quasi
com hum noyo Eleitorado pela Conduitor-
ria do de Colonia; finalmente, visto que
esta augusta Casa vive em huma excellen-
te harmonia com os Estados de Hanover, e
de Saxonia.

SEVILHA 6 de Janeiro.

Por effeitos das chuvas que aqui tem
cabido as mais copiosas de que se lembrão
estes habitantes, ficarão os regatos, e rios
tão cheios d'agoa, que trasbordarão excessi-
vamente. He inexplicavel a rapidez com
que o Guadalquivir levava quanto lhe fi-
cava diante. A sua maior altura chegou
assima do seu nivel regular n'umas partes
a 14 varas, noutras a 8, 4 e 2, e se di-
latou por hum lado a extensão de 60 var-
ras, e por outro a 110, causando con-
sideraveis estragos em hortas, sementeiras,
arvorados, gados, &c.

O cambio he hoje na nossa Praça. Pa-
ra Amsterdam 48 $\frac{1}{2}$. Hamburgo 45. Pa-
ris 445. Londres 68.

NOTICIA.

M^{ADAME} Tourrou de Nação Françeza, moradora nesta cidade na rua de S. Sebastião, ao pé da muralha de S. Pedro d'Alcantara, nas casas de José Antonio Leiva, tem estabelecido huma escola, em que ensinará com toda a perfeição a fallar, a ler e escrever, e contar, em Portuguez, e em Françez: como tambem a cozer, bordar, e mais qualidades que completão huma educação christã, e civil. Quem quizer aproveitar esta oportunidade, pôde fallar com a referida em sua casa, onde se lhe darão os meios de s'informar com satisfação do caracter, e merecimento da dita Mestre.

Sahio a luz: Carta d'hum amigo a outro, na qual se fórma juizo da edição novissi-
sima de Luiz de Camões, que sahio á luz no anno de 1779. Vende-se na loja da Gar-
zeta á Praça do Commercio, na dos Irmãos Marques na rua Bella da Rainha, e na
de José Gomes na rua do moinho de vento a S. Pedro d'Alcantara.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1786.
Com licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
GAZETA DE LISBOA
NUMERO VI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 13 de Fevereiro 1784.

PETERSBURGO 20 de Dezembro.

São frequentes as conferencias nesta Corte: e chegam aqui muito a miudo Expressos de *Constantinopla*, de *Vienna*, e de *Versalhes*, que se tornão a enviar com a mesma presteza. Tem-se tambem expedido alguns á *Crimea*, desde que o Principe *Potemkin* dalli voltou. Até se diz que este Fidalgo, que apparece frequentemente em público, intenta tornar aquella Península, logo que a sua saude, já muito melhor, se achar inteiramente restabelecida: e então se espera que tenham lugar os successos ha tanto tempo preparados. Continua-se com a maior diligencia em todos os nossos portos sobre o *Mar Negro* a construir e a equipar navios de guerra, e outras embarcações armadas: mas não consta até aqui que se hajão passado ordens para hum armamento em *Cronstadt*. A continuarem ainda os aprestos navaes neste porto, não são certamente de grande momento: pois não será facil equipar alli huma Esquadra, visto os melhores marinheiros daquella repartição haverem sido enviados a primavera, e verão passado a *Cherson*, e a outros portos sobre o *Mar Negro*.

Escrivevem de *Cherson*, que a peste continua alli ainda os seus estragos, sem embargo da sua malignidade ir diminuindo: que o numero das pessoas, que tem perecido deste mal, tanto naquella cidade, como em *Glubakow* (porto situado na embocadura do *Nieper*) se faz montar a 160: que neste ultimo lugar tudo tem morrido á excepção de 7 ou 8 pessoas.

COPENHAGUE 23 de Dezembro.

As cartas d'*Irlanda* fazem menção que a nova Ilha, que surgio do mar naquellas paragens, se tem consideravelmente augmentado. A fermentação continua que reina no fundo do mar, faz surgir successivamente porções de rochedos, e de terra, que tornão esta massa cada vez maior: e assenta-se que com o andar do tempo a Ilha, que vai todos os dias adquirindo extensão e solidez, se acharia em estado de receber habitantes, se se pudesse contar sobre a estabilidade do seu terreno.

VIENNA 3 de Janeiro.

Segundo algumas cartas do Barão de *Beelen*, que o Imperador enviou ao Congresso, elle chegou a *Filadelfia* a 9 de Setembro passado. Este Fidalgo leva consigo Mrs. *Mertter*, que viaja á custa de S. M. Imp. para fazer n'*America* investigações sobre todos os ramos da *Historia Natural*.

No Hospital geral desta cidade se intenta estabelecer doze Medicos, cada hum dos quaes terá hum salario annual de 800 florins: o do Director será de 300. Haverá sempre neste Hospital 200 camas, todas prestes a receber os doentes, que a elle se levarem: e 400 mais, postas de reserva, para as precisões extraordinarias.

A maior parte das folhas públicas parece que se empenhãõ a annunciar humas depois das outras a destruição total da cidade de *Thessalonica*, assegurando que esta nova fora logo aqui recebida. Algumas cartas de diversos lugares do *Levante*, e de *Thessalonica* mesmo, d' huma data muito recente, provão que aquella cidade, famosa pe-

pelo seu commercio e antiguidade, não só existe ainda, mas que nem se quer experimentára tremor algum de terra capaz de motivar rumores tão mortificantes para a maior parte das casas de negocio da Europa, que tendo alli correspondencias, ficarão summamente affustadas com semelhante noticia.

Escrevem de *Graes*, que o General *Vlas* faz trabalhar com toda a actividade em duas trincheiras, que teve ordem de mandar levantar ao longo do *Kulpa*, e que 500 soldados se empregão todos os dias nesta obra.

STUTGARD 26 de Dezembro.

Os *Lutheranos* desta cidade, onde elles formão a Communhão principal e dominante, acabão de seguir o exemplo, que lhes derão os das cidades *Prussianas* de *Bernau*, *Piritz*, e *Greifenhagen*. Os seus concidadãos *Catholicos* não tinham Igreja aqui, e consequentemente fazião as suas Assembleas em huma casa particular, que havião disposto para este effeito: agora porém cedeo-se-lhes a Igreja de *Santi-Iago*, e hum cemeterio particular.

BRANDEBURG 28 de Dezembro.

O Rei nosso Soberano, não cessando d'animar a agricultura e a industria em todos os seus Estados, assignou recentemente huma somma de 2000 escudos para beneficiar as terras na *Pomerania*, e 1000 para as de *Nova Marche*. S. M. tambem assignou diversas sommas para os cultivadores nestes arredores, e nos de *Potdam*.

HAIJA 15 de Janeiro.

O Conselho d'Estado, tendo o Príncipe *Stadhonder* á testa, levou a 30 do mez passado a petição, e o mappa da despeza da repartição da guerra para o anno 1784 á Assembleia dos *Estados-Geraes*. O Artigo relativo aos salarios e despezas do Alto Conselho de Guerra foi excluido desta petição, em consequencia das ordens, que S. A. P. tinham dado alguns dias antes para este effeito, visto haverem todas as Provincias concorrido com a de *Hollanda* para a supressão deste Tribunal. As sete Provincias igualmente convierão em nomear Deputados para comporem a Commissão, encarregada d'averiguar a causa que frustrou a expedição da Esquadra ordenada para *Brest*: e esta Commissão vai brevemente dar principio ás suas sessões.

LONDRES. Continuação das noticias de 22 de Janeiro.

O Rei, que tinha recusado a criação de doze novos Pares, de que Mr. *Fox* lhe havia apresentado a lista, para reforçar o partido do *Coalition* na Camara alta, acaba de crear hum só do referido numero por occasião da ultima revolução ministerial. Este he Mr. *Thomaz Pitt*, primo do moço Primeiro Ministro, que S. M. elevou á dignidade de Par a 30 do mez passado, conferindo-lhe o titulo de *Lord Camelford*, Barão de *Boconnor* no Condado do *Cornualles*.

Na Gazeta da Corte de 10 deste mez se publicou o extracto d'huma carta dirigida ao Secretario d'Estado dos negocios do Reino pelo General *Stuart*, Commandante em chefe das foças de S. M., e da Companhia da *India* sobre a costa de *Coromandel*, datado no campo huma milha ao Sul de *Cuddalore* de 27 de Junho 1783, e recebida a 9 do corrente pelo navio de S. M. a *Medea*. O dito Chefe dá conta por esta carta, que o exercito as suas ordens alcançara a 17 de Junho huma assignada victoria contra os *Franceses*, e as foças auxiliares de *Tippo Saib*, que se achavão em *Cuddalore*, e que, a pezar da mais violenta resistencia da parte destas, se apossara d'hum reduto, em consequencia do que o Inimigo na noite seguinte abandonara o resto das obras exteriores, e se recolhera de todo na praça: acção que elle encarece como a mais heroica, de que a Historia subministra exemplo, e que durou desde as 4 da manhã até ás 2 da tarde. Esta he com tudo a mesma acção, que os *Franceses* ha pouco publicarão, como gloriosa para as suas armas, por haverem rechaçado o nosso exercito.

Nos mesmos despachos se dá tambem parte, que havendo o Inimigo na manhã de

de 2.º do dito mez feizo huma fortida, fora repellido com consideravel perda, havendo-lhe os *Inglezes* tomado o Cavalheiro de *Dames*, seu Official Commandante, e Coronel do Regimento d' *Aquitaine*, hum Capitaõ e hum Tenente; hum Major, hum Capitaõ, e dous Subalternos forão mortos; os prisioneiros hantão a 150 pouco mais ou menos: que ignora o numero dhs mortos e feridos; mas que pde saber-se que os *Indios* forão inteiramente derrotados. Que da nossa parte sahão hum Major e 2. Tenentes; hum Capitaõ ficou ferido; e 26 soldados, pouco mais ou menos, mortos ou feridos.

A nova da paz chegou a *Madras* a 25 de Junho. Immediatamente se expedirão pbrprios a *Cuddalore* para dar parte d'isso a *Mrsd Bussy* e de *Suffren*, e se começou huma cessação d' hostilidades. Tambem se enviãrã cartas a *Tippo Saib*, convidando-o a acceder á pacificação, e ordenãr às *Tropas Francesas* para deixarem as bandeiras deste Principe. A sua resposta indicava desejar a paz, e elle havia delegado dous Ministros ao Forte *S. Jorge* para tratar com o nosso governo. O *Lord Macartney* escreveu-lhe a 18 d' Agosto, propondo huma immediata cessação d' hostilidades. A ella carta nenhuma resposta se havia recebido até ao tempo que a *Medoa* partio de *Madras*: mas a Depuãção Escollida felicita a Companhia pela paz com os *Maratás*, e por ter agora somente que fazer rosto a *Tippo Saib*, no qual forçosamente deverã assentir a termos justos de reconciliação, vendo que temos tres fortes exercitos prestes a invadir diferentes partes dos seus Dominios, e se elle recusar prestar ouvidos a condições racionaveis.

As seguintes passagens são tiradas d' huma carta authentica escrita por hum Official *Inglez*, em *Madras*, e vinda pelo ultimo paquete da *India*: « *Tippo Saib* está longe de possuir o caracter de baixo de que nos tem sido representado: em vez d' amar a paz, elle tem dado provas d' hum turbulento tyraano. Elle se deixa inteiramente levar de *Politicos Franceses*, e tem quatro batalhões de *Hollandezes*, *Portuguezes*, e *Françezes* no seu serviço: os ultimos montão a aperto de 900 homens, e desde o nosso Tratado com a *França* para huma cessação d' hostilidades tem desertado, segundo se diz, para o *Chefe dos Maratás*: o seu exercito acha-se bem regulado, e hé mais formidavel que o de *Hyder Aly* seu Pai. »

Escrivem de *Partsmout* em data de 16 de corrente, que os transportes de *New-York* ancorãrão todos naquella bahia, e que as *Tropas* saltarã em terra. *Sir Gui-Corleton*, ultimo Commandante em Chefe n' *America*, oja foi apresentado ao Rei depois da sua chegada.

PARIS 30 de Janeiro.

O Rei vivamente commovido da ansia, e da idestreza que o *Conde d'Artois* mostrou ultimamente na caça, tornando hum javali ferido incapaz de fazer mal, com hum tiro d' espingarda que o lançou por terra, deu a seu augusto irmão a liberdade d' eleger a graça que bem lhe parecerde, e que S. A. não hesitou em fazer, pedindo para os justices condemnados aos trabalhos publicos a recuperção da sua liberdade. A condescendencia do Soberano á escolha de seu augusto irmão serve d' elogio aos seus sentimentos d' humanidade, e pde esperar que restituídos á liberdade, estes desgraçados farão hum bom uso della, e comprirão aos seus augustos Libertadores a magoa de os existirem de pena a que estavão sujeitos.

Aqui se acha o illustre *Paulo Jones*, Vice-Admirante *Americano*, e Cavalheiro da Ordem do Merito Militar de *Franga*, e da Sociedade de *Cincinnati*. Esta Instituição, que se representou aqui ao principio como huma Ordem Militar instituida pelo Congresso, não he senão huma Associação, ou huma Confraria dos Officiaes Generaes, e Chronics de abdar a *Tropas* que tiverão parte na revolução, pela qual a *America* conseguiu a sua independencia. Os Officiaes *Americanos* não consultarão a este respeito nem o Congresso, nem os Estados particulares, de que dependem. Por

tanto, os *Estados Unidos* não estão geralmente satisfeitos da instituição; e já tem ap-
parecido contra ella alguns escritos, impressos em *Filadelfia*, os quaes aqui tem che-
gado. Ao 29 do mez passado o Conde de *Rochambeau*, e o Marquez de *Lu Eayette*
devisão fazer a lista de todos os Officiaes *Franceses*, que hão de trazer as insignias
desta especie d'Ordem. O Conde d'*Esling* não quiz recebela, menos que a mesma
não fosse accordada aos Capitães de Mar e Guerra; que tendo pela sua Patente a
gradação de Coroneis, merecem tanto como elles esta distincção honrosa.

O novo Embaixador d'*Inglaterra*, Duque de *Dorset*, chegou os dias passados a
esta Capital.

Os ultimos avisos que recebemos de *Constantinople* não promettem huma compozi-
ção proxima. Ao contrario o *Dixen* se mostra mais inflexivel, e está mais determi-
nado do que nunca a não dar Escrito algum, que possa fazer pensar que elle não
tem direito de reivindicar a posse da *Crimea*.

Mr. *Pilatre de Rosier* partio daqui nos fins do mez passado para ir ter a *Leão* com
Mr. de *Montgolfier* o mais velho, e elevar-se com elle na sua grande máquina. Va-
rios sujêtos moços, entre os quaes se comprehendem deus de distincção, partirão
tambem para o mesmo objecto, persuadidos que Mr. de *Montgolfier* querera levallas
em sua companhia. Mas esta viagem aerea, que estava fixada para 28 de Dezem-
bro, ficou differida, segundo dizem as noticias de *Leão*, para 18 de Janeiro; e to-
davia não he certo que se fizesse nesse dia, por quanto a galeria, que cinge a máqui-
na, ainda não estava no equilibrio que se procurava dar-lhe. Esta máquina he muito
volumosa: ella tem 100 pés de diametro, e pôde levar 10 homens facilmente com
todas as provisões necessarias. Agora se diz, que ao fazer da experiencia pegará
fogo na máquina, e se reduzira a cinzas antes de subir.

Em quanto a fama dos globos aeroticos vai espalhar-se até á *China*, este invento
se celebra, e a memoria d'elle se perpetua em *França* de toda a sorte. Os Offici-
aes municipaes d'*Annonay* deliberarão em elevar hum monumento sobre huma das
principaes portas da sua cidade em memoria do descobrimento de Mrs. de *Montgol-
fier*, seus Concidadãos, cuja primeira experiencia se fez em *Annonay* ha perto de
6 mezes. O Conde de *Balin-court*, a quem pertencem as terras de *Nesle*, intenta da
sua parte levantar outro monumento no prado, onde na sua primeira viagem atmos-
ferica o globo de Mr. *Carlos* foi descer. A Academia Real das Sciencias, derogando
em favor de Mrs. de *Montgolfier* o uso de não eleger os seus correspondentes senão
em huma só época do anno, no mez d'Agosto, deo-lhes este titulo na sua sessão de
10 de Dezembro.

Escrevem de *Madrid*, que hum Expresso de *Cadis* levára a nova da feliz chega-
da de varias embarcações vindas de *Buenos Ayres* com ricas carregações. Ao tempo
da partida destas, a paz tinha sido publicada em todas aquellas possessões *Hespa-
nholas*. Que se continuava a fallar naquella Corte em huma nova expedição contra
Argel, e que constava que D. *Antonio Barceló* estava armando huma Esquadra, que
se julgava destinada para este effeito. Que, segundo as cartas de *Cartagena*, o povo
d'*Argel* deseja a paz com a *Hespanha*; mas que o *Dey* recusa prestar-se a esta medi-
da. Esta divisão nas opiniões do Principe, e dos Vassallos obsta necessariamente
aos preparativos de defenza, e tendo talvez a huma sedição, se D. *Antonio Barceló*
for fazer ainda huma visita áquella cidade.

LISBOA 13 de Fevereiro.

As noticias de *Salvaterra* informão que SS. MM. e AA. alli continuão sem novi-
dade nas suas interessantes faudes.

A 10 do corrente entrou neste porto a fragata *Ingleza a Sofia* vindo de *Nova-York*
em 35 dias.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VI.

Com Privilegiõ de Sua Magestade.

Sabbado 14 de Fevereiro 1784.

Resposta da Magistratura de Dantzig á carta dos dous Ministros de S. M. Prussiana
em data de 2 de Julho 1783.

Intimamente pêntrados do respeito, que os sentimentos generosos e justos de Vossas Excellencias tem sempre constituido para nós hum dever indispensavel, nós lhes damos os nossos humildes agradecimentos por nos haverem communicado as queixas feitas contra nós da parte dos habitantes de *Schelmahle*, *Leng-fahr*, e *New Schottland*; e lhes pedimos licença para lhes dar a conhecer o pouco fundamento destas queixas, e os verdadeiros motivos da conducta, que se tem seguido até aqui, com aquella ingenuidade, que, segundo a maneira uslevante de pensar de Vossas Excellencias, tem sempre sido o melhor meio de nos conciliar a tua approvaçõ.

He com repugnancia que repetimos aqui as queixas feitas contra nós, como se quizessemos impedir os vassallos *Prussianos*, nossos vizinhos, de se proverem de generos necessarios para seu consumo de qualquer parte, que não seja esta cidade. Toda pessoa, por pouco que se haja demorado neste paiz, terá observado á primeira vista, que, ao mesmo tempo que os habitantes desta cidade não gozão da felicidade de poderem haver do pequeno districto, que compõe o nosso territorio, a menor produçãõ, necessaria para o sustento mais indispensavel da vida, logo que ella deve passar pelo territorio de S. M. *Prussiana*, que nos cêrca de todas as partes, sem que seja confiscada como *Contrabando*, ou ao menos tornada muito cara pelos direitos d' Alfandega e de Ciza, os vassallos de S. M. *Prussiana* recebem ao contrario não só os seus generos de consumo, mas ainda as materias necessarias para as fabricas, ou manufacturas, estabelecidas entre elles, dos vastos Estados de S. M. que os cêreão, sem que sejam sujeitas a direito algum de transito, nem ao menor obstaculo nas estradas do nosso territorio, que os nossos habitantes são obrigados a reparar annualmente: hõs á sua custa. He por outra parte impossivel imaginar, que os vassallos do Rei possão gastar para seu proprio uso todos os generos e provisões, que recebem por esta via, e que ao contrario elles não tenham por objecto, como consta aliás pela sua propria confissão, continuar o estabelecimento d' hum commercio, que lhes foi prohibido no campo pelo seu proprio Soberano. Nós nos julgamos felices de poder appellar nesta parte para o commercio perfeito, que Vossas Excellencias tem de que, quão pouco esta cidade ou sou jámais obrigar os seus vizinhos a vir aqui pôr em venda os seus generos, ou as producções do seu paiz: tanto a certeza he evidente, que toda a existencia destes, e a do seu commercio se funda em que sem ella se não faça commercio na embarcadura do *Vistula*; nem trafico algum proprio da cidade. He por esta razão que o seu porto sempre se deixou exclusivamente á sua disposiçãõ, e que todas as carregações mercantis, que a elle se transportavão, forão sempre ou compradas pelos seus habitantes, ou recambiadas á sua vontade. Este uso constante he fundado

sobre os mais antigos Regulamentos, renovados nas diferentes mudanças de Soberanos, pelas quaes esta cidade tem passado successivamente: Regulamentos, em virtude dos quaes as vias do commercio por agua, isto he, a navegação do *Vistula*, e outros rios, como tambem as de terra, ficarão isentas para sempre de todo Imposto e Direito de transporte, confirmando ao mesmo tempo todos os Direitos e Privilegios, que pertencião desde então á cidade, &c.

Em virtude desta disposição primitiva, sem a qual a cidade, visto a sua constituição natural e a sua situação local, deveria cessar d'existir, nunca foi permittido ás mercadorias, que descião o *Vistula* para commercio, passarem para lá do *Blockhaus* expressamente construido para este effeito; nem que se desembarcassem no campo nos arredores da cidade para se fazer publicamente o commercio dellas; muito menos fazellas passar pela cidade, e pelas suas fortificações, como por huma praça aberta. Mas observou-se em todo o tempo pollas em venda na cidade para serem compradas seja nos mercados públicos, seja por habitantes *Dantziquizes* para as enviarem a Paizes Estrangeiros. Não foi senão depois que os mesmos vassallos *Prussianos*, que julgão hoje ter que se queixar da cidade, tentáão, ao principio *clandestinamente e de noite*, mas logo depois *abertamente*, comprar mercadorias, as mais das vezes no nosso proprio territorio, transportallas depois á vista da cidade, ir descarregallas em *Schellmuhle*, e estabelecer alli mercados públicos, que o Corpo dos Negociantes desta cidade, a quem este novo estabelecimento ameaçava tirar inteiramente hum unico terço, que apenas lhe fica do seu commercio, julgou dever tomar cuidado, que a antiga constituição fosse preservada, e que se atalhasse ainda, se fosse possível, a ruina absoluta do commercio de *Dantzig*.

Nós nos alongeamos, que por esta exposição, fundada sobre a mais exacta verdade, e que tivemos cuidado de communicar já na nossa resposta por escrito, em data do 1.º de Maio a Mr. de *Lindnowske*, Residente do Rei, conseguiremos convencer a Vossas Excellencias, do quanto nós, ou os Negociantes desta cidade, estamos longe de querer molestar os vassallos do Rei, nossos vizinhos, na compra dos generos, que lhes são precisos, que elles podem haver dos vastos Estados de S. M. que os cercão. Penetrados, como nós o estamos, do mais profundo respeito para com S. M. *Prussiano*, o voto mais importante, que nós fazemos, he, que tenhamos a ventura de nos constituirmos em todo tempo, e em todas as circumstancias dignos da sua protecção, tão indispensavel para nós, facilitando voluntariamente, como sempre o temos feito até aqui aos seus vassallos, quanto estiver em nosso poder, todos os meios possíveis, para que possão haver os generos necessarios para seu proprio gasto, e outras precisões, logo que destas formos sabedores.

Na confiança respeitosa, a que tantas vezes Vossas Excellencias se tem dignado animar-nos, ousamos supplicar-lhes que nos ajudem a obter esta felicidade, e a deliviar de cima das nossas cabeças os effeitos das queixas mal fundadas, que se tem formado contra nós, a fim que nos achemos sempre em estado de continuar aos vassallos do Rei todos os bons serviços, e toda a assistencia, de que somos capazes. Dignem-se tambem Vossas Excellencias de contentar que lhes asseguremos o respeito inviolavel, com que fazemos os votos mais ardentes pela prosperidade duravel de Vossas Excellencias, e que recommendemos humildemente a nós mesmos, e a nossa cidade á sua benevolencia invariavel.

Feita em *Dantzig* a 12 de Julho de 1783.

(Assignado) Os Burgomestres e o Conselho da cidade de *Dantzig*.

A continuação destas peças na folha seguinte.

Mas eu o repito, *Mylords*, donde procedeo esta necessidade de transformar a constituição: Donde procedeo a necessidade d'erigir hum novo poder no Estado: hum poder intermedio entre o Rei e o povo, que com huma mão põe grilhões ao Rei, e que com a outra governa o povo, por meio d'huma pluralidade peitada em Parlamento, com huma vara de ferro: E todavia, *Mylords*, esta he a proposição *totidem verbis*: huma proposição para extorquir as redecas do Governo das mãos do poder executivo, e para as pôr nas d'hum *Demagogo*, que se creou por si mesmo, e que he apoiado por huma Cabala sediciosa e desesperada; huma proposição, por conseguinte, tão injuriosa ao povo, quanto ella fornece ao mesmo tempo o ataque mais directo contra a Magestade do Throno, de que os Annaes da nossa Historia nos subministrão exemplo: huma proposição, como tenho dito, mais audaz ainda, que a que fez com que *Carlos I.* fosse degollado, por quanto he mais mal fundada: huma proposição d'huma ambição não menos pasmosa, mas que, segundo me asseguro, *Mylords*, promete menos successo, pois que he nosso dever prevenilla.

Mas, *Mylords*, tem-se dito deste Bil, d'huma parte, que elle *augmentará* a influencia da Coroa; e da outra tem-se negado isto artificialmente, e d'huma maneira sagaz: porém isso não he assim, *Mylords*. Eu nego o facto. O contrario justamente he verdade. Este Bil não tende a *augmentar* a influencia da Coroa: elle tende a *destruilla*. O objecto d'elle he, eu o declaro, obter huma influencia: mas huma influencia tão *venenosa* para a justa influencia, e prerogativa legal da Coroa, quanto ella he *mortal* para os direitos, e liberdades do povo.

E quando eu digo isto, *Mylords*, não se pense que eu fallo temeraria, e inconsideradamente sobre esta materia, que eu fallo de cóz, que eu discorro sem fundamento, que eu não tenho com que authorizar o que digo. Eu fallo, *Mylords*, ao bom senso, e ao conhecimento desta Camara: porque, *Mylords*, o deitar abaixo a influencia da Coroa, foi ha muito tempo o objecto dos esforços incansaveis, e não interrompidos do *Ministro do Povo*, e dos *Whigs*, como querem intitular-se, com quem elle está ligado [por quanto não fallarei por ora da sua *Coalition Tory*] do que a Camara não precisa que eu a informe. Os factos a este respeito fallão por si mesmo. Temos visto Bills de reforma sobre Bills de reforma passar como Actos do Parlamento: Bills, que tiravão á Coroa o seu esplendor, não menos necessario á Magestade, que ao direito de nascimento do Principe: Bills, que tocavão a furdida, e ignominiosamente na propria cozinha, e n'adeça do Rei, para alli diminuir, e tirar-lhe as commodidades, e até as provisões da sua meza. Póde-se pois pensar, *Mylords*, ainda por supposição, que aquelles que fizerão isso, possão ter hoje algum projecto, ou intenção de lançar as riquezas do Oriente no seio do Throno? Não, *Mylords*, até huma tal supposição he hum puro absurdo. E demais, o Bil diz o contrario: porque certamente daqui a quatro annos a Coroa não terá nada que fazer com este objecto. Dai-me meios de corrupção, taes como são estes, arrendados por quatro annos: e eu deverei verdadeiramente ser [o que o *Ministro do Povo* não he] hum *muito grande mesero*, se eu não comprar por estes meios o objecto de que se trata de propriedade plena, e irrevogavel para sempre.

Isso não he tudo, *Mylords*. Para demonstrar o que eu acabo de dizer, lancemos os olhos sobre os artigos de fé, e sobre os principios deste partido d'homens: para fazer isso, procuremos o seu symbolo dogmatico em hum Escrito, que bem dá a conhecer ser producção d'elles, e intitulado: *Pensamentos sobre os descontentamentos presentes*. Consultemos depois a sua pratica, segundo ella creença. Lede o symbolo, e achareis que ao mesmo tempo que nelle se deita abaixo a influencia da Coroa, se levanta

ta outra influencia dez vezes mais perigosa; dez vezes mais destructiva para a Constituição: a influencia d'uma Aristocracia, ou para o exprimir nos seus proprios termos, a *influencia de conexão*. Fallando desta influencia, o symbolo diz: « Em huma das épocas mais faustas da nossa Historia, este Paiz foi governado por huma *conexão*. Quero dizer, a grande conexão dos *Whigs* no reinado da Rainha *Anna*. Tal he esta influencia, *My Lords*; a influencia d'uma *Junta Oligarquica* nas duas Camaras do Parlamento, tendo, como disse, com huma mão o Rei captivo, governando com a outra o povo, não seguindo as Leis fundamentaes do Paiz, mas seguindo a maneira deste Bil, isto he unicamente pelas Leis todas puras d'uma *diversão politica*. » Leis que tendem a arruinar os Direitos, as Liberdades, e os bens da Nação.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

Lista dos Ministros despachados por Decreto de 26 de Janeiro 1784.

[por hum descuido se não inserio a semana passada.]

Para a Casa da Supplicação, em lugar de Aggravos, com exercicio de Provedor da Moeda, José Gomes Ribeiro.

Para a mesma Casa em lugar ordinario.

Diogo José d'Oliveira e Cunha. Guilherme Baptista Garvu. Antonio de Campos Limpo. Francisco José Brandão. Joaquim Xavier Morato Boroa. José Matçarenhas Salter. Rodrigo Antonio de Mello, continuando em Corregedor de Santarem.

Para a Relação do Porto.

Antonio Correa d'Amorim. João Gomes Ribeiro, continuando em Juiz do Crime da Mouraria.

Para Corregedor de Belém, vestindo Beca, João Anastasio Ferreira Raposo.

Para Provedor d'Elvas com predicamento de primeiro Banco, Luiz Antonio Vaz da Silva.

Provimentos Militares.

Por Resolução de 3 de Janeiro nomeou S. M. João Alvores Monteiro de Carvalho para Capitão d'Infanteria, com o mesmo exercicio que tem de Governador do Forte Porto de Cão, na Marinha da Provincia do Minho.

Para o Regimento d'Infanteria de Setubal, por Decreto de 3 dito. Tenente: Domingos Antonio de Mesquita. Alferes: Fernando Antonio Boim, Granadeiro: Vicente Paulo de Figueiredo.

Por Decreto de 8 dito, para Ajudante das Ordens do Governo das Armas da Provincia d'Alemtejo, com a Patente que tem de Capitão do Regimento d'Artilheria da Corte, Verissimo Antonio da Gama Lobo.

Por Resolução de 10 dito, para Tenente de Cavallaria aggregado ao Regimento d'Elvas, Silverio Manoel de Rezende.

Por Decreto de 25 de Janeiro, para Capellão do Regimento d'Infanteria de Viana, o P. Domingos Gonçalves Laranjo.

A Excellentissima Senhora Condeça de Villa-Nova deo á luz, na noite de 7 do corrente, hum menino, que se baptizou no dia seguinte, com o nome de José Maria da Piedade.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.

Com licença da Real Mesa-Censoria.

Num. 7.

GAZETA

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 17 de Fevereiro 1784.

CONSTANTINOPLA 24 de Dezembro.

Ainda que os Ministros das Potencias Medianceiras não tem podido conseguir, que a *Porta*, para evitar a guerra, declarasse o seu consentimento a respeito da posse da *Criméa*, tomada pelos *Russianos*, conseguirão ao menos que até agora não fizesse declaração em contrario: e esta he a razão a que se attribue o não ter apparecido o Contra Manifesto, que ha tempo se annunciava em resposta ao Manifesto da Imperatriz: como porém o termo aprazado por aquella Soberana hia chegando, foi necessario que o nosso Ministerio desse a sua resposta: o que em fim s'effectuou hum destes dias: e ainda que os termos della s'ignorão, suppõe-se que foi negativa pelo reboliço que tem causado entre os Ministros estrangeiros, a maior parte dos quaes tem expedido correios para levar esta nova ás suas Cortes.

O *Divan*, segundo se diz, ficou muito surprehendido com a declaração que Mr. de *Bulgakow*, Ministro de *Russia*, lhe fez em huma audiencia particular: que a sua Soberana não prestaria ouvidos a nenhuma proposição d'ajuste, que não tenha por base o reconhecimento da legitimidade da posse, que as suas armas tomáráo da *Criméa*, *Cuban*, e Ilha de *Taman*, renunciando o *Grão-Senhor* toda pretensão ás referidas Provincias, ainda como supremo *Califa*. Esta declaração tornou inutil todo o plano de composição, que se havia concertado: fez necessaria a resposta da *Porta*: e fará, segundo parece, inevitavel a guerra.

Falla-se que se acha em caminho para esta capital huma solemne embaixada do

Grão Mogol. Certas considerações da Religião, que os dous Soberanos professão, induzirão aquelle Principe d'*Asia* a mandar esta embaixada, com a qual offerece ao *Grão-Senhor* todos os seus thesouros para a conservação da liberdade do Imperio *Otomano*, assegurando-lhe enviava ao mesmo tempo outros Embaixadores ao *Grão Kan* da *Tartaria*, e ao Imperador da *China*, para que accommettão aos *Russianos*, em quanto elle observa os movimentos dos *Persas*.

NAPOLLES 10 de Janeiro.

A 30 do mez passado pelas 2 horas da tarde chegou o Imperador a *Caserta*, onde foi recebido com inexplicavel satisfação pela nossa Soberana e a Duqueza de *Parma*, suas augustas Irmans, achando-se tambem presente o Rei e toda sua familia. Depois foi em companhia do nosso Monarca ver as obras, que se tem feito no dito sitio desde o anno de 69 que esteve aqui. S. M. Imp. com suas duas Irmans e o Rei tem assistido á representação de varios dramas no theatro de *S. Carlos*, e outros desta Corte, e tem examinado as cousas mais notaveis, que ha nesta capital e seus arredores, deixando em todas as partes sinais da sua munificencia, particularmente no Hospital dos incuraveis, no dos feridos, na Casa dos expostos, e em varias outras fundações pias, que se tem dignado de visitar com a maior curiosidade. S. M. Imp. tem alojado na casa de pasto chamada a *Cidade de Londres*, que antecipadamente havia mandado tomar para este fim.

ROMA 14 de Janeiro.

O Mordomo do Sacro Palacio foi hum dos dias passados com toda ostentação a pre-
sen-

sentar á Infanta Duqueza de Parma em nome do Papa a rosa d'ouro, que S. S. benzeo o quarto Domingo da Quaresma do anno passado. O Santo Padre tambem mandou de presente a esta Princeza hum quadro de tapeçeria, que representava a Soberana Virgem com seu Santissimo Filho nos braços, copiado de Rubens, com huma moldura dourada magnificamente entalhada; e outro quadro de mosaico, que representa as vistas do campo Bovario de Roma; com huma moldura de metal dourado, ambos dentro de ricas caixas. Acompanhava a estes presentes huma urna cuberta de veludo carmesim com galões d'ouro, que encerrava o corpo de S. Clementina: outra cheia d'Agnus Dei: e huma collecção das vistas de Roma antiga e moderna, do falecido Cavalheiro Piranesi: exemplares de todas as estampas da Calcografia de Camara: e huma collecção das do Muzeo Pio Clementino do Vaticano.

H A I A 22 de Janeiro.

A especie de ponto d'honra, que a *Coalition*, particularmente Mr. Fox, havião posto em querer constrianger a Republica a concluir o Tratado Definitivo de Paz com a Grande-Bretanha, tem a intervenção da França, sendo puramente pessoal a estes Ministros, cessou com a sua existencia official. E huma das primeiras ordens, que os novos Secretarios d'Estado expedirão, foi a que derão a Mr. Storer, Ministro d'Inglaterra em Versalhes, para que declarasse aos Embaixadores da Republica que «o Rei, seu Amo, nenhuma cousa desejava com mais efficacia do que concluir em fim definitivamente a paz com ella: que para este effeito se poderia seguir simplesmente o theor dos Preliminares.» Julga-se porém que os nossos dous Embaixadores receberão ordem para communicar ao Duque de Dorset, novo Embaixador Britanico em Versalhes, a resolução, que S. A. P. tomárão a 12 deste mez, de recusar absolutamente a translação das negociações da paz para qualquer outra parte, excepto Paris. E seja qual for a conclusão que venhão a ter as actuaes discussões em Londres, o intervallo dará pro-

vavelmente o tempo que baste para concluir os Preliminares em Tratado Definitivo. Assim póde-se olhar este negocio como terminado. Quanto ás represalias ordenadas pelo nosso Governo contra os Venezianos, ellas não s'estendem a tomar os seus navios no mar, mas só simplesmente a embargar os que se achão nos nossos portos, e a protecção dos da nossa Republica, para que os Venezianos os não offendão no Mediterraneo. A Resolução * que S. A. P. tomárão a este respeito já corre no publico.

LONDRES.

Continuação das noticias de 22 de Janeiro.

O Conde de Chesterfield beijou, dia d'anno novo, a mão ao Rei pela mercê de o haver nomeado seu Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario para a Corte d'Hispanha: cargo que, durante o precedente Ministerio, fora destinado a Mylord Mounstuart, filho do Conde de Bute.

Como do exito dos debates na primeira sessão dos *Communs*, que houve a 12 deste mez depois das ferias, dependia, digamo lo assim, a tranquillidade futura ou a desordem do Governo Britanico, não he d'admirar que a curiosidade pública chegasse ao seu mais alto ponto para ser testemunha do successo. Logo ao meio dia todas as entradas da sala de *Westminster* se achavão occupadas por huma infinidade de gente: e a galaria esteve cheia em todo o decurso dos longos debates daquelle dia, que durarão 15 horas sem interrupção.

Em quanto a *Coalition* a 14 atrahia ao seu partido a pluralidade na Camara dos *Communs*, a Corporação da cidade de Londres tratava d'huma Memoria, para agradecer ao Rei o ter demittido os seus Ministros. Esta Memoria tendo sido formada, lida duas vezes e approvada, os Xerifes forão encarregados de se informar do Soberano, quando seria do seu agrado recebella: e em consequencia no dia 16 o Lord Major, com os principaes Officiaes da cidade, e hum grande numero dos Membros da Corporação, forão ao Palacio apresentalla a S. M. como hum patente testemunho da sua aversão para com

o ultimo Ministerio : varias outras corporações se preparão a seguir este exemplo.

Pela fragata *Medea* vierão tambem despachos do Almirante *Hughes*, que se publicarão na Gazeta da Corte de 13, e contém a relação do ultimo combate entre as duas Esquadras, a qual se conclue no paragrafo seguinte : » A 20 de Junho 1783 a Esquadra *Franceza*, que tinha sempre o vento em seu favor, deo alguns indicios de querer entrar em acção. Em consequencia do que, formei immediatamente a linha de batalha em fila, e me puz á capa para a esperar. Quatro minutos depois das quatro da tarde, a não que estava na frente da linha inimiga, tendo primeiramente tentado a distancia, por hum só tiro, a Esquadra inimiga começou a fazer fogo sobre a do Rei, que a elle correspondeo 20 minutos depois, e se seguiu huma muito viva pejeja, (conservand-se o inimigo sempre na sua primeira distancia) que durou até ás 7 da noite, que a Esquadra *Franceza* se retirou cingido o vento. Ao romper do dia fiz á Esquadra o sinal de virar com vento em popa; e puz-me á capa com as náos voltadas para terra. Varias destas se achavão muito maltratadas no seu casco, mastreação, e mastame, particularmente o *Gibraltar*, e o *Isis*. A Esquadra inimiga não tornou a apparecer. »

Segundo a lista que Mr. *Hughes* dá, a sua perda foi de 99 mortos, e 430 feridos. A mesma carta tambem contém huma triste narração dos estragos, que o escorbuto fazia na Esquadra. Os despachos do General *Stuart* no campo perto de *Cuddalore* concluem tambem por huma maneira nada menos desagradavel, dizendo, que a situação deste Official lhe atormentava vivamente o animo. Mas felizmente para aquelle Exército chegou em tão critica conjunctura a nova d'assignatura dos Preliminares, donde se seguiu huma cessação d'hostilidades.

LONDRES 3 de Fevereiro.

Mr. *Pitt* propoz na Camara dos *Commons* hum novo Bil para regular os negocios da Companhia da *India*, em lugar

do de Mr. *Fox*, que foi rejeitado : a primeira leitura se fez na sessão de 16; e a segunda ficou para se fazer na de 22. Mr. *Fox* logo no principio se mostrou opposto ao Bil, como insufficiente para o fim proposto : e annunciou que elle seria rejeitado, como com effeito succedeo á segunda leitura. Julgava-se que da sorte deste Bil penderia a subsistencia do Parlamento, e que este seria dissolvido se aquelle não fosse appovado; mas até agora os actuaes Ministros não tem ousado aconselhar ao Rei esta perigosa medida : e ao mesmo tempo se tem procurado effectuar huma reconciliação entre os diversos Partidos, do que se tratou em varias conferencias, formadas para este fim por hum certo numero de Membros da Camara, empenhados a pôr fim ás dissensões, que fazem recar tão funestas consequencias. Mas o pouco fruto destas conferencias se deo a conhecer na sessão d'ante hontem, em que Mr. *Grosvenor* disse : que em consequencia da muito critica situação em que este Paiz actualmente se achava, aquelles Membros conhecidos pelo titulo de Cavalheiros de Provincia, havião allentado estarem por dever obrigados a congregarem-se a fim de comporem as desavenças que havião dividido a Camara em dous partidos. Que elle esperára que a mediação destes Cavalheiros heuvelhe tido o desejado effeito, propondo huma reconciliação entre individuos, cujos talentos erão taes, que devião servir ou de grande soccorro, ou de grande ruina á Patria; mas que sentia assegurar á Camara, que os esforços dos ditos Cavalheiros havião sido infructiferos, e que a interposição da Camara era agora necessaria, pois que julgava não ser provavel effectuar-se união alguma. Que pensando assim, depois de consulta, e ter a approvação daquelles com quem havia obrado, elle faria á Camara huma propzição, que a ser approvada, constava seria efficaz, ou ao menos tenderia a promover alguma ulterior medida ou medidas, adequadas a restituir hum governo regular, e a desejada tranquillidade a este Paiz. Elle então propoz :

» Que

» Que nas presentes circumstancias em que este Paiz se acha, tão arduas, e urgentes, era necessario que a Camara tomasse taes medidas, quaes fossem mais conducentes a constituir huma Administracão forte, permanente, estensa, e unida, que haja de possuir a piena confiança dos *Communs*, e do público.»

Depois de fortes debates a proposta passou á affirmativa; e então Mr. *Coke* fez a seguinte: » Que a Camara dos *Communs* he de parecer, que a continuacão do presente Ministerio no Governo he hum obstaculo para a formacão d'huma tal Administracão que seja verosimil haja de possuir a confiança desta Camara, e do povo, e que haja de tender a pôr fim ás divisões, que actualmente distrahem este Paiz. » O que tambem se resolveu por 223 votos contra 204.

Havendo Mr. *Pitt* declarado que elle não resignaria o seu cargo em virtude da resoluçãõ da Camara tendente á sua demissão, julga-se em consequencia disso que ella votará hoje em dirigir huma Memoria ao Rei para a demissão do Ministerio.

FRANÇA.

Versalhes 25 de Janeiro.

A 18 deste mez o Duque de *Dorset*, Embaixador Extraordinario de S. M. *Britanica*, teve huma audiencia particular do Rei, em que entregou as suas cartas credenciaes a S. M.: elle foi conduzido a esta audiencia, como tambem á da Rainha, e da Familia Real, por Mr. *Lalivè de la Briche*, Introducõr dos Embaixadores. No mesmo dia Mr. *Storer*, Ministro Plenipotenciario da Corte de *Londres*, teve igualmente huma audiencia particular de S. S. M. M., e da Familia Real, de que se despedio.

No mencionado dia Mr. *de Calone*, Inspector Geral da Fazenda Real, que S. M. nomeou Ministro d'Estado, entrou como tal no Conselho.

PARIS 27 de Janeiro.

Aqui corre voz que o castello da *Bastilha*,

ilha, segundo os votos públicos, não tardará em ser demolido; e que os prezos d'Estado, que nelle se achão, passarão ao castello de *Vincennes*, fazendo-se no lugar do dito castello demolido huma praça, em que se collocará huma estatua de *Luiz XVI.* para testificar á posteridade a sua clemencia.

O Marechal de *Castries*, segundo dizem, continúa a ter frequentes conferencias com Mr. *de la Calone* sobre os meios d'estabelecer huma nova Companhia da *India*.

Hum correio, que partio de *Constantinopla* a 10 de Dezembro, chegou a *Versalhes* os dias passados com despachos do Conde de *S. Priest* em resposta aos nossos de 28 d'Outubro e 10 de Novembro, enviados por dous Expressos. O *Divan*, segundo a sua circumspecção e a sua froxidãõ ordinaria, pedio tempo para responder ás insinuações urgentes que se lhe fazem: e tres dias depois da partida do correio elle devia juntar-se para tomar em consideracão o objecto importante, que deve decidir a guerra ou a paz.

A dar-se credito ás noticias das cartas de *Petersburgo* a guerra rebentará infallivelmente nesta primavera. Entre tanto a mediação da *França* vai continuando, e os correios entre as Cortes de *Versalhes* e de *Petersburgo* são frequentes a pezar do rigor da presente estação. As cartas de *Flandres* fazem menção, que dos arsenaes de *Douay*, *Lille*, *Valenciennes*, *Metz*, *Strasburgo*, *Peronne*, e *Landau* tem sahido muita artilheria, sem que se saiba o seu verdadeiro destino.

LISBOA 17 de Fevereiro.

S. M. foi servida nomear cinco Desembargadores dos Aggraves para Juizes adjunctos ao Conselho de Guerra. No segundo Supplemento se transcreverá o Decreto, que os nomea.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 48 $\frac{1}{2}$. *Hamburgo* 45. *Paris* 445. *Londres* 68. *Genova* 680.

S U P P L E M E N T O

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 20 de Fevereiro 1784.

VARSOVIA 7 de Janeiro.

A Cabz-se de saber que o Conde de *Stackelberg*, Embaixador da Imperatriz da *Russia*, recebêra ordem da sua Corte para fazer as vezes de medianeiro na defavença da de *Berlin* com a cidade de *Dantzig*; e que as negociações relativas a este objecto se transferirão para aqui. Não se sabe se o Grão-Chanceller *Okenski* assistirá a estas negociações da parte da Coroa da *Polonia*, ou se o Conde d' *Unruhe* voltará de *Dantzig* para novamente assistir a ellas, como Commissario do Rei.

He destituido de toda verosimilhança o rumor, que se tem espalhado, de que hum Corpo de 300 *Astáticos Musulmanos* cahira d' improvizo sobre a *Crimea*. Segundo os avisos mais recentes da *Moldavia* e *Ukrania*, fazem-se alli grandes compras de cavallos.

VIENNA 10 de Janeiro.

A opinião daquelles, que tem sempre pensado que a *Porta*, contemporizando até agora, não projecta menos preparar se para sustentar a guerra, se as duas Cortes Imperiaes persistem em exigir della condições nimamente duras, do que livrar se d' hum rompimento por meio d' alguns sacrificios, parece confirmar-se pelos avisos, que ultimamente recebemos. Hum correio, que chegou a 4 deste mez de *Constantinopla*, nos trouxe dalli cartas de 15 do passado, pelas quizes fomos informados, que a esperança, que se havia concebido em consequencia da acceitação do plano, para consolidar as resultas das negociações actuaes, começa a enfraquecer. A Corte de *Petersburgo* havia dado ao *Divan* hum prazo de 60 dias, para se declarar explicitamente, e sem rodeios sobre a legitimidade da posse da *Crimea*. Não faltavão mais que seis dias para o termo prescripto, quando o *Divan* fez noticiar a Mr. de *Bulgakow*; Enviado da Imperatriz que o Grão-Senhor não podia reconhecer esta posse absolutamente, como a *Russia* o desejava: que ella fundava a sua justiça nesta parte sobre o direito que tinha d' exigir a indemnidade das despezas feitas para apaziguar a *Crimea*: que assim o ponto preliminar, que se devia fixar, era, que a Corte de *Petersburgo* fizesse entregar á *Porta* o computo destas despezas, depois do exame do qual o Ministerio *Ottomano* poderia escolher, ou pagar estas despezas em dinheiro de contado, ou indemnizar a *Russia* por meio d' hum equivalente; indemnidade porém que nunca poderia ser tão consideravel, que montasse ao valor de Provincias tão vastas e tão fertes como a *Crimea* e suas dependencias. Mr. de *Bulgakow* enviou esta resposta dilatoria por hum Proprio a *Petersburgo*. A maior parte dos outros Ministros tambem derão parte disto ás suas Cortes por Expressos; e depois que se recebeu aqui este aviso, tem-se expedido tres Correios successivamente á *Italia* com despachos para o Imperador.

O Governo geral de *Sirmich* teve ordem para fazer reparar todos os caminhos, que vão daquella cidade a *Semlin*: falla-se tambem em reforçar o cordão de Tropas, que está para as partes d' *Orfowa*, e em se principiar brevemente a reparação das fortificações d' *Essegg*.

O número dos nascimentos nesta capital, no decurso do anno passado, foi de 90230:

o dos casamentos de 2.8332? e o das mortes de 11.8093. Poder-se-hia aqui ajuntar 340 crianças, que vierão mortas ao mundo, as quaes não vão incluídas nem no primeiro, nem no ultimo numero.

Escrevem de *Milão* haverem-se ajustado as differenças entre aquelle Governo, e a S. Sé relativas á expedição das Bullas para aquelle Arcebispo, as quaes se corrigirão, inferindo em lugar da frase *annuente votis Sacrae Caesaris Majestates*, esta de *nomine regio*.

BRANDEBURG 7 de Janeiro.

Os rigores do inverno e os divertimentos que occupão a Corte durante esta effaçãõ, e a que o Rei assiste em *Berlin*, não tem posto obstaculo aos trabalhos do Gabinete; e S. M., attento á conjunctura presente da *Europa*, os dirige com a mesma actividade, como se estivesse na flor da sua idade. O Barão de *Hofensfels*, Ministro da Corte de *Duas Pontes*, depois de ter passado nesta cidade perto de tres mezes, partio para *Dresde*. Presume-se que a sua residencia aqui, durante a qual recebeu o acolhimento mais distinto, teve por objecto a successão da Casa de *Duas Pontes* nos Estados do Eleitor *Palatino* de *Baviera*: e que he sobre esta materia que versarão as frequentes conferencias, que elle teve com os Ministros do Rei. Presume-se saber que o nosso Monarca se interessa em regular para o futuro os direitos, e as pretensões do Principe *Maximiliano*, irmão do Duque Reinante, a esta successão; e que, segundo o projecto, que sobre isso se tem formado, este Principe se contentaria com os bens da sua Casa, situados em *Lorena*; disposição, segundo dizem, que a *França* se tem offerecido a favorecer, dando ao Principe *Maximiliano* huma tença para compençar a cessão, que elle houvesse de fazer ao Duque seu Irmão. Desta sorte todos os Paizes das Casas *Palatina* e de *Baviera* ficarião unidos, e formarião hum dos Estados mais poderosos d' *Alemanha*. — Tais são ao menos as noticias que circulão, e de que abonamos sómente, que subsiste huma amizade íntima entre a nossa Corte, e a de *Duas Pontes*.

Quanto á grande negociação entre as duas Cortes Imperiaes e a *Porta*, o nosso Monarca se contenta de vigiar sobre a alteraçãõ, que a influencia nimiamente grande d' huma, ou outra Corte poderá occasionar no systema da *Europa*. He difficil todavia predizer se estas longas negociações pararáõ por fim em huma guerra, sem embargo d' haverem Politicos, que olhão esta como inevitavel. He verdade que os Assentistas receberão os dias passados ordem para comprarem todos os grãos que puderem achar na *Polonia*: que os ajustes com os Contratadores de cavallos no Principado de *Mecklemburg*, relativos ao fornecimento de bestas para os carros e bagagem, se tem renovado, &c.

H A I A 22 de Janeiro.

Espera-se que se terminem brevemente as nossas dissensões com o Governo dos Paizes-Baixos *Austriacos*. Para ouvir as suas proposições e conferir sobre o seu conteúdo, allegura-se que S. A. P. nomearão provisionalmente dous Commissarios. Por huma Memoria entregue a 4 deste mez pelo dito Governo ao Barão de *Hop* nosso Ministro Plenipotenciario em *Brussellas*, esta Corte declarou estar satisfeita com a ultima resolução de S. A. P.

Os Deputados dos Collegios dos Almirantados da Republica entregarão aos *Estados-Geraes* hum plano relativo ao serviço maritimo para os oito mezes ultimos do presente anno, em razão de deverem as náos do actual serviço estarem armadas sómente até os fins d' Abril. Segundo o dito plano, vão alistar-se 2 náos de 70 peças e 500 homens, 8 de 60 e 450, 4 de 50 e 350, 7 de 40 e 300, 5 fragatas de 30 e 230, 7 de 20 e 150: finalmente 6 hyates ou paquetes d'avião, cada hum de 12 peças e 60 homens. Total 29 vasos, 1.8492 peças, e 11.8030 marinheiros, cuja sustentação importará nos referidos 8 mezes em 2.639.8173 florins.

Consulta-nos que os *Venezianos* fazem da sua parte preparativos de defenza: elles tem

esquipado a guarnição de *Corfu* e do castello de *S. Angelo*, que defende aquella Ilha e a entrada do golfo. Elles tambem tem feito guarnecer com artilheria as suas torres e baluartes: allistão gente para o serviço de terra, e trabalhão com grande actividade no apresto de navios de guerra.

LONDRES. *Continuação das noticias de 3 de Fevereiro.*

A situação actual do nosso Governo he inteiramente nova: pois ninguem se lembra de ver os Ministros do Rei determinados a conservar os seus cargos, a pezar da opposição da Camara dos Commons, declarada tantas vezes pela maioria dos seus votos: mas esta maioria cada vez he menos numerosa: e isso anima os Ministros, que gozão da confiança do Rei, e presumem ter a da Nação: porque vem multiplicar-se de todas as partes as Memorias de varias Corporações, que agradecem a S. M. o haver demittido o Ministerio passado.

Depois que o Bil de Mr. Pitt foi rejeitado na noite de 23 do mez passado, assentou-se geralmente que a dissolução do Parlamento seria annunciada na Gazeta dessa mesma noite. Este objecto não interessava sómente os meros partidistas da Opposição ou d'Administração. Os Membros independentes d'ambas as partes da Camara ficãrão assustados, e convierão em instar com Mr. Pitt para dizer decisivamente, se o Parlamento devia ou não ser dissolvido. Nada pode induzir este Ministro a semelhante declaração. Por tanto, como cada hum assentava, em consequencia do silencio de Mr. Pitt, que a dissolução estava resolvida, a consternação, que se seguiu por effeito desta persuasão, mais facilmente se pôde imaginar do que descrever.

A Camara parecia estar de tal animo, que toda a resolução que tendesse a obstar á dissolução, haveria prevalecido por huma grande pluralidade de votos. Mr. Fox, com tudo, se interpoz, e rogou á Camara que desse ao Chanceller do Erario tempo para se restabelecer da perturbação, em que a exclusão do seu Bil o pudesse ter posto: por este motivo elle propoz que a Camara se separasse, no que se conveio. No dia seguinte ella se juntou á hora usual: e talvez desde o principio da sessão nunca houve hum mais numeroso concurso. Logo que Mr. Pitt se assentou, Mr. Powis se levantou. A sua commoção foi tal, que absolutamente derramou lagrimas em quanto fallou. Elle disse, que a scena de confusão, de que na noite precedente fora testemunha, tão vivamente se imprimira na sua imaginação, que desde aquelle momento nunca havia deixado de se lhe representar. Que desde então sempre havia estado preoccupado da triste idéa das fataes consequencias, que se podião reccar do animo, e disposição que parecião prevalecer na Camara.

A constancia de Mr. Pitt admira a huns, e irrita a outros: mas parece annunciar a sua victoria, e que a maioria da Camara, em fim se declarará a seu favor. Elle tem declarado abertamente nos debates, que não está obrigado a dar resposta decisiva sobre haver, ou não de se dissolver o Parlamento: que a Camara dos Commons não tem direito de demittir os Ministros do Rei: e que elle conserva o seu cargo, porque julga que o deixallo será prejudicial á Nação. Tem-se feito os maiores esforços para conciliar os diversos Partidos: mas como a condição que requer o da Opposição, he que os Ministros se demittão dos seus cargos, nada se pode conseguir. O peor he que entre tanto os negocios públicos estão parados, e as consequencias são cada vez mais reccaveis.

Extracto d'huma carta escrita por hum passageiro a bordo da nao da India o Vansittart, datada no mar a 22 d'Agosto.

■ Hontem de tarde fomos sobresaltados com a grita de fogo: immediatamente subimos ao convés, e vimos hum grande fumo, que sahia da nao da India o *Duque de Kingston*, e esta pouco depois cuberta de chammas de poppa á proa. A esse tempo distavamos della quasi meia milha, e as naos da India o *Pigot* e *Conde d'Oxford* quasi quatro milhas de nós. Estando o tempo sereno, o Capitão fez logo sahir a bomba,

e todos os escaleres, e disparou ão mesmo tempo dous tiros para dar final ás náos; que nos ficavão pela proa. Não se póde imaginar hum mais horrivel espectáculo: huns a lançarem-se ao mar com remos, varas, &c. para não perecerem; outros correndo a tropel para o gurupés, donde se penduravão huns sobre os outros, até que erão tomados nos escaleres. A nossa lancha sahio primeiro, e voltou dentro em pouco tempo com 5 homens: os demais barcos se deitárão fóra, e fizeram todo esforço para salvar quantos pudérão da esquipagem. A este tempo as lanchas das outras náos havião sahido: pouco depois hum dos nossos escaleres voltou cheio de gente. As 3 horas da tarde outro dos nossos escaleres voltou com 150 pessoas: os barcos pertencentes ás outras náos tambem se enchêrão de gente: e havendo tomado todas as pessoas que pudérão haver, deixárão a náo, que pouco tempo depois foi pelos ares com huma terrivel explosão. Por causa deste funesto successo perecêrão 79 pessoas, entre as quaes se incluem varias mulheres e crianças, alguns soldados, e huns poucos de passageiros. Este incendio foi occasionado por hum marinheiro estando a tirar agua-ardente d'hum barril, que pegando fogo, incendiou todos os demais barris, e ardeo com tal furia que nada se pode salvar.

FRANÇA. *Versulhes 25 de Janeiro.*

O Marquez de *Verac*, e o Conde d'*Andlau*, Ministro Plenipotenciario do Rei; hum junto á Imperatriz de *Russia*, o outro em *Brussellas*, os quaes voltárão a esta Corte com licença, tiverão a honra de serem apresentados a S. M., o primeiro a 11, e o segundo a 21 deste mez.

PARIS 27 de Janeiro.

Escrevem do *Havre* que a cidadella daquella cidade deve ser totalmente demolida, e em seu lugar fazer-se hum molhe capaz d'aclher em tempo de guerra huma Esquadra de náos de 74 peças. Tambem se trabalha em alimpar o porto de *Dieppe*, a fim de poder receber náos de 50.

Ha poucos dias chegou a *Brest* huma fragata enviada directamente por Mr. de *Suffren* com varias noticias da *India*, que até ao presente não tem transpirado.

Agora se sabe que a máquina aerostatica de *Lião*, que tanto tem excitado a curiosidade, pegára fogo só na sua parte superior: o que succedêra pela sua mesma enorme grandeza [que he de 150 pés de alto, e 130 de diametro] pois admittindo demaziado fumo, este condensado com o pezo da máquina se ateou. O damno porém foi reparavel: e a experiencia se poz outra vez em prática a 19 deste mez: mas hum segundo infortunio a malogrou: pois achando-se já em altura de 400 toezas, e tendo andado horizontalmente a distancia de quatro tiros d'espingarda, os viajantes, que erão sete, sentindo que a máquina se rompia, forão obrigados a descer logo: o que executárão lentamente, e sem prejuizo.

Sahio á luz: Arte de viver bém com os Homens, dividida em duas Partes, e dedicada aos Vassallos de S. M. Fidelissima, principalmente aos que habitão a Diocese do Maranhão: por D. Fr. Antonio de Padua, Bispo da mesma Diocese. *Vende-se na loja da Viuva-Bertrand e Filho, junto á Igreja de N. Senhora dos Martyres.*

Sahio á luz: Tratado das obrigações das pessoas do mundo, principalmente dos Pais de Familia: por Mr. Collet, Sacerdote da Congregação da Missão, e Doutor Theologo: que traduzio Henrique Leitão de Sousa Mascarenhas. *Vende-se a 400 reis em papel na loja da Impressão Regia na Praça do Commercio; na de Bernardo João ao chafariz do Loreto; na de José Gomes á Patriarcal queimada, &c.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784:
Com licença da Real Meza Censoria.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 21 de Fevereiro 1784.

Ordenança do Imperador relativa aos novos cemiterios de Vienna.

Sendo evidente que o enterrarem-se dentro desta capital mais de 1000 pessoas, que nella morrem annualmente, he muito nocivo á saude dos habitantes d' huma cidade tão povoada, o nosso Soberano, cujos paternaes desvelos se estendem a quanto póde contribuir para a felicidade dos seus vassallos, determinou o seguinte. 1.º Ficarão fechados todos os cemiterios comprehendidos no recinto dos muros desta cidade; e se destinárão fóra delles certos lugares em numero sufficiente para sepultar os mortos. 2.º Cumprir-se-hão como até agora nos enterros as disposições dos defuntos ou de seus parentes, levando-se os cadaveres, segundo o costume, á Igreja que houverem elegido, e ficarão depositados nella acabada a Missa de *Requiem e Vigilia*. 3.º A noite successiva ao deposito se conduziráo em carros (sem que por isso se haja de pagar couza alguma) aos novos cemiterios, onde se enterrarão em huma sepultura de 6 pés de profundidade, deitando-se-lhes cal em cima, a fim d'evitar as exhalações, que puderião prejudicar á saude pública. 4.º As pessoas que desejarem erigir á memoria d' hum amigo ou parente algum monumento em final do seu respeito, amizade ou gratidão, o poderão fazer, sem que se lhes impeça o complemento de tão nobre desejo e intento; mas a fim que não se diminua o terreno assignalado para as sepulturas, dever-se-hão collocar os ditos mausoleos junto das paredes, que se levantarão para cerca dos novos cemiterios. »

Segunda carta do Ministerio Prussiano ao Conselho de Dantzig em data de 24 de Julho 1783.

O Rei, nosso benignissimo Senhor, não tem podido saber sem o maior espanto, pela resposta que os Senhores Burgomestres e Senadores da cidade de *Dantzig* nos dirigirão em data de 2 do corrente, que elles não podem ainda resolver-se a acordar aos seus vassallos a livre navegação sobre o *Vistula*; e que, sem responder ás razões tão sólidas, como convincentes, contidas na nossa precedente carta, elles se servem d'escusas e subterfugios cícuros e vagos. Nós julgamos pouco necessario o implicar-nos aqui em huma guerra de penna, ou entrar em huma longa refutação destes arazoamentos, por quanto esta se contém sufficientemente na nossa precedente carta; e nós nos contentaremos d'observar aqui em poucas palavras, que nenhuns Privilegios obrigatorios ou Tratados dão á cidade de *Dantzig* o direito d'exigir o commercio exclusivo da *Polonia* e da *Prussia*, e o uso privativo do *Vistula*; o que antes he expressamente contrario ao 6.º Artigo do Tratado de paz, concluido em 1436 entre a *Polonia* e a *Prussia*. E ainda quando, debaixo do precedente Governo *Polaco*, a cidade de *Dantzig* houvesse talvez obrigado os habitantes da *Prussia-Occidental*, que se achavão então submettidos ao mesmo Soberano que ella, a irem exclusivamente aos seus mercados, e a absterem-se da passagem do *Vistula* (o que todavia se não póde

conceder, visto que o contrario pôde provar-se por varios exemplos) isso com tudo não seria obrigatorio para com o Rei, depois que o resto da Prussia se separou da cidade de Dantzig, e foi cedida a S. M., e não lhe tiraria, nem tão pouco aos seus vassallos, a liberdade natural, e que não tem sido limitada por Tratados alguns, e exercem o seu commercio, e de fazerem uso da navegação sobre hum rio, que corta o territorio da cidade e do Rei. Por outra parte não se trata aqui do commercio, que se faz por mar, mediante o *Vistula*, mas simplesmente do que os vassallos Prussianos querem fazer d'hum parte dos paizes de S. M. á outra, para seu proprio consumo. A cidade de Dantzig não pôde tirar-lhes este commercio, impedindo a navegação do *Vistula*, e fechando a passagem dos caminhos de terra, sem querer arrogar-se na Prussia hum monopolio odioso, injusto, e sem algum fundamento. He impossivel que S. M. permita por mais tempo, ou soffra hum oppressão tão inaudita e tão iniqua dos seus vassallos. Assim devemos rogar aos Senhores Burgomestres e Senadores, da maneira mais urgente, que se declarem, no espaço de oito dias a se querem accordar aos vassallos do Rei, que habitão da parte de cima e debaixo da cidade de Dantzig, a livre passagem por agoa e por terra para o transporte dos generos necessarios para seu proprio consumo, em consequencia dos Passaportes, que elles apresentarem para este effeito, assignados pelas Casas da Ciza e do Direito de Transito de S. M., ou se o não querem fazer. No ultimo caso elles podem esperar (e ninguém culpará por isso o Rei) que S. M. usará immediatamente do Direito de reprecalias para com os habitantes de Dantzig; e que se não deixará passar navio algum, indo ou vindo de *Tahrwasser*, sem que primeiro a cidade haja desistido das suas injustas pretensões. Sobre o que esperamos em resposta hum a declaração prompta e precisa: e somos, &c.

Berlin a 4 de Julho 1783.

(Assignado) Tinckenstein-Hertzberg.

A resposta a esta carta na folha seguinte.

Continuação do Discurso, que o Conde d'Abingdon recitou no Parlamento Britanico a 15 de Dezembro 1783.

Consideremos agora, *Mylords*, a pratica destes homens, segundo o seu symbolo. E aqui estou certo, que a Camara prevê já o que eu vou dizer. O dia que infamou para sempre os Jornaes do Parlamento, eu fallo de 17 de Fevereiro passado (quando a pluralidade, formada pelos partidos reunidos de *Portland* e de *North*, desapprovou os Preliminares por aversão aos Partidos de *Shelburne* e de *Thurlow*) — aquelle dia occupa ainda o pensamento, e está presente á lembrança de cada hum de vós, *Mylords*; hum dia de *connexão*; hum dia, em que, por hum a *connexão* infame e perversa de principios... não hum a *connexão* do *idem sentire de Republica*, que unicamente he ou pôde ser a base de toda união politica bem intencionada... mas hum a *connexão* das facções mais discordantes; hum a *connexão*, de que se não pensaria que arte alguma quimica sobre a terra ou nos Ceos pudesse nunca fazer a *amalgama*; hum dia, *Mylords*, digo que S. M. se vio sitiado no seu gabinete; que se lhe significou, que a nomeação dos seus proprios criados domesticos não dependia d'elle; que S. M. resistio; mas que depois d'hum a resistencia de seis semanas, tollida com hum a coragem d'espírito, que espalhará lustre sobre o seu reinado, S. M. veio a ser *vítima* desta *connexão*.

He assim, *Mylords*, que a theorica desta politica foi posta agora em pratica: por quanto taes tem sido os effeitos desta *connexão*, que se procura ainda hoje por meio deste Bil... do Ministro do Rei, o qual, se este Bil passar, poderá dizer a S. M.: Eu sou o Ministro deste Paiz; e seja qual for a minha conducta, sejam quaos forem os meus

insultos para convosco, não está em vosso poder, não podereis ousar, e não vos compete tirarme do meu lugar.

Mas, *Mylords*, a fim que eu me não dilate mais em abusar do tempo, e da paciência da Camara, a proposta, que terei a honra de submeter ao vosso juizo, he a seguinte: » Que se requera aos Juizes que se achem nesta Camara, para dar o seu parecer sobre a Questão de Direito, concernente aos Bills actualmente pendentés no Parlamento, para entregar os negocios da Companhia das Indias Orientaes nas mãos de certos Directores, &c. » E aqui, *Mylords*, ao mesmo tempo que eu doverei tomar a liberdade de vos expôr, como fundamento desta proposta, as Questões, que eu houver de propôr (ao menos como necessarias para minha informação) aos Juizes, para ter o seu conselho, e o seu parecer, a Camara terá igualmente, em virtude desta proposta, occasião de fazer resolver algumas outras difficuldades relativas a Direito, que puderem offereter-se a alguns outros individuos entre nós. *Mylords*, a Questão he: » Se por meio da Commissão, tal qual se acha estabelecida pelo Bill, para entregar os negocios da Companhia das Indias Orientaes nas mãos de certos Directores, se não institue hum poder executivo, novo no Governo, e desconhecido na Constituição deste Paiz? E se este poder executivo não seria tão derogatorio para a Coroa, e tão prejudicial á prerogativa justa, legal, e Real do Rei, como perigo para as Leis, para as Liberdades, e para os bens dos Vassallos? » Ora, *Mylords*; propondo esta Questão aos Juizes, eu me acho não menos apoiado a este respeito pelo espirito da Constituição, que confirmada pela letra da Lei; pelo espirito da Constituição, *Mylords*, tal qual nos foi apresentada pelo Author tão engenhoso, como sabio do *Espirito das Leis* [Liv. XI. Cap. VI.] quando, fallando da Constituição d'Inglaterra, elle diz » que o poder executivo deve estar nas mãos d'hum Monarca; porque aquella parte do Governo, que quasi sempre precisa d'hum acção momentanea, he mais bem administrada por hum, que por muitos: ao mesmo tempo que o que depende do poder legislativo, he muitas vezes mais bem ordenado por muitos, que por hum só. » E depois diz elle: » Que se não houvesse Monarca, e se o poder executivo fosse confiado a hum certo numero de pessoas, tiradas do Corpo legislativo, não haveria mais Liberdade, por quanto os dous poderes se unirão, tendo as mesmas pessoas algumas vezes, e podendo sempre ter parte n'um e outro. » ... Confirmado da mesma forte pela letra da Lei, porque quando se estabeleceu por hum Acto do 16.º anno do reinado de Carlos I. Cap. I. » Que no caso que fosse necessario supprir ao Rei, o Chanceller teria o poder de convocar o Parlamento: que na sua falta este poder competeria aos Pares, ou a hum numero de doze d'entre elles; e finalmente, na falta destes aos Xerifes. » Os Juizes daquelle tempo declararão, que esta era hum violação directa da Constituição original, por quanto esta determinação introduziria na Monarquia hum especie de Republica, estabelecendo hum poder Supremo, além do poder Real, e incompativel com este. Igualmente quando pelo Acto do 15.º anno do reinado de Carlos I. Cap. V. se determinou » que o Parlamento então existente não seria dissolvido, prorogado, nem recrescentado, senão por hum Acto do Parlamento » disse-se que esta era outra violação da Constituição, que havia estabelecido na sua origem a prerogativa Real a este respeito: e por esta razão estes dous Actos forão revogados desde o principio do reinado seguinte.

A segunda Questão he: » Se o acto immediato de crear a Carta de Privilegios d'hum Corporação não está commettido ao Rei, em virtude da sua prerogativa Real. » E no caso que elle o esteja, se pelo perdimento, ou dissolução d'hum tal Carta de Privilegios, as suas Franquezas não devem tornar á Coroa, a fim de serem accordadas de novo pelo Rei, se elle o achar necessario? E mais, no caso d'affirmativa, se a Commissão de Directores nomeados por este Bill não he hum attentado

«feito á prerogativa Real da Coroa? » Sir *Guilherme Blackstone*, fallando da erecção de Corporações pelo Rei, como a origem dos privilegios, diz: « Eu não faço disso » agora menção senão por incidente, para observar a prerogativa que o Rei tem de » os acordar, a qual se estriba sobre este fundamento, que, tendo o Rei só a ad- » ministração do Governo nas mãos, *elle hê o melhor, e o unico Juiz*, com que qua- » lidades, com que privilegios, e debaixo de que distincções o seu povo se acha mais » bem qualificado para o servir, e para obrar debaixo da sua authoridade.»

A terceira Questão he: « Se a qualidade judiciaria desta Camara não exige, que, » para despojar huma Corporação tão grande, como a Companhia das *Indias*, das suas » franquezas, as razões desta privação sejam provadas, e estabelecidas pelos Juriscon- » sultos nesta Camara, demonstrando serem as mais fortes, e as mais absolutas? Ou » se o dever desta Camara para com o Rei, como Conselheiros Hereditarios da Co- » roa, não exige que hum Bil, tendente a crear hum novo poder executivo, em » violação da prerogativa Real, seja rejeitado *in limine*, por effeito do seu mesmo prin- » cipio, e sem entrar nos seus meritos? » *Mylords*, quando *Carlos II.*, e *Jacob II.* lançarão mão das Cartas de Privilegios, o que fizeram por motivos d'Estado, a assim como elles o dizem, posto que, segundo Sir *Guilherme Blackstone*, os seus procedimen- » tos na maior parte destes casos fossem assás regulares, elles occasionarão huma *gran- » de e justa* offensa. Mas parece que *Carlos Diogo Fox* pôde tentar agora por si só o que *Carlos*, e *Jacob Stuart* juntos não ousarão fazer, apoderar-se das Cartas de Pri- » vilegios por força, e per violencia.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

Cópia do Decreto, pelo qual S. M. foi servida nomear cinco Juizes Adjuntos ao Conselho de Guerra.

» Attendendo ás letras e merecimentos dos Doutores *Antonio de Mesquita e Moura*, *Caetano Pereira de Castro Padrão*, *Alexandre José Ferreira Castello*, *José Bernardo da Gama e Ataíde*, e *Constancio Antonio Alvares do Valle*, Desembargadores dos Aggravos da Casa da Supplicação, Sou servida nomeallos Juizes Adjuntos ao Conselho de Guerra, e de Justiça, servindo qualquer delles nos impedimentos dos *aduaes*, para que completando-se o numero, que tenho estabelecido com os Conselheiros de Guerra, possão, segundo as minhas Reaes ordens, sentenciar os delinquentes que estiverem nos termos de pena ordinaria. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e mande expedir os despachos necessários. »

Palacio de *Samora Correa* a 28 de Janeiro de 1784.

Rubrica de S. M.

S. M. foi servida, por Decreto de 8 de Janeiro, promover a *Luiz Manoel da Silva Pais*, Tenente Coronel, e Governador da Fortaleza da Ilha das *Cobras* no Rio de Janeiro, a Coronel d'Infanteria, com o mesmo exercicio em que se acha.

D. José Antonio d'Almeida Baena, Principal Presbytero da Santa Igreja Patriarcal, faleceo a 13 deste mez.

D. Luiza do Pillar de Noronha, filha dos Excellentissimos Condes dos *Arcos*, e Condeça de *S. Miguel*, faleceo a 13 deste mez, d'idade de 66 annos.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1784.

Com licença da Real Meza Censoria.



Terça feira 24 de Fevereiro 1784.

MARROCOS 5 de Janeiro.

O Marquez de *Viate* (Fidalgo da Republica de *Genova*) chegou hoje a esta capital com toda a sua escolta, composta de 150 cavallos ligeiros, 50 camellos, e 18 pessoas da sua comitiva. Elle foi recebido pelo Imperador com extraordinarias demonstrações da alta estima, que ha muito tempo lhe professa este Monarca, que o hospedou no palacio de seu proprio irmão falecido. Logo que o Marquez aqui entrou, S. M. mandou fechar todas as lojas da cidade, e guardar o dia como festa solemne: declarando outro sim, que olharia como a elle dirigidos todos os obsequios, que os seus vassallos fizessem a este Fidalgo. Nada pôde caracterizar mais o natural do nosso Soberano, sempre inclinado a mostrar-se agradecido pelos serviços que recebe.

CONSTANTINOPLA 31 de Dezembro.

Desde a época de 20 do mez passado, em que Mr. de *Bulgakow*, Enviado da Imperatriz de *Russia*, entregou ao *Reis Effendi* a Declaração concernente á *Crimea*, os Ministros d' Estado tem tido varias Assembleas consecutivas. Esta Declaração ou Memoria, de que já temos feito menção, começa expondo nos termos mais favoraveis a conducta, que a Corte de *Petersburgo* tem praticado a respeito do *Grão-Senhor*, desde a ultima guerra, e comparando este procedimento inteiramente amigavel (segundo o Ministro *Russiano*) com os da Corte *Ottomana* em tudo diversos. Mr. de *Bulgakow* lhe censura particularmente a sua negligencia em preencher o Tratado de *Kainardgi*: e destas queixas, expressadas

quasi da mesma maneira que o forão no Manifesto concernente a invasão da *Crimea*, elle passa ás razões, que induzirão a sua Soberana a tomar posse das Provincias *Tartaras*, referindo-se ainda nesta parte ao Manifesto, de que se acaba de fallar: e conclue a sua Memoria, exigindo formalmente do Ministerio *Ottomano* « que reconheça o estado presente da *Crimea*, do *Cuban*, e da Ilha de *Taman*, como tambem a suppressão do terceiro Artigo do Tratado de *Kainardgi*, que diz respeito á *Independencia dos Tartaros*, e a dos tres Artigos da Convenção de 1779 sobre o mesmo objecto » accingindo-se quanto ao mais ás estipulações, tanto deste Tratado, como da Convenção. Finalmente o Enviado da *Czarina* ajunta á sua Memoria o projecto d' hum Acto, que a *Porta* devia passar, em que o reconhecimento exigido se exprimisse amplamente, como tambem a abrogação dos quatro Artigos mencionados: e da parte da *Russia* a renunciação de todas as pretensões, que os *Kans dos Tartaros* tem podido formar sobre os paizes, que estão actualmente debaixo do dominio do *Grão-Senhor*, estipulando que o rio do *Cuban* seja em diante a separação e o limite d' ambos os Impérios.

O *Reis Effendi*, que teve só esta conferencia em sua casa com Mr. de *Bulgakow*, tomou tudo *ad referendum*, e se contentou com dizer « que a *Porta* nada podia resolver sobre o que a *Russia* exigia, sem o concerto da *França* e da *Inglaterra*, que havião offerecido a sua mediação. » Ao que Mr. de *Bulgakow* replicou « que a sua Corte não conhecia *Mediadores* neste ne-

» gocio: que na verdade as duas Potencias
» mencionadas havião offercido a sua me-
» diação á sua Soberana; mas que esta
» não a acceptára, e só considerava a este
» respeito as duas Cortes como Conselhei-
» ros da Porta. »

O *Divan*, privado do apoio que espe-
rava da parte dos dous Medianeiros, in-
teressados na conservação do Imperio *Ot-*
tomano, se acha no maior embarço. Elle
conhece a necessidade d'abandonar para
sempre a idéa de restituir á *Crimea* a sua
independencia, e muito mais a de a re-
stabelecer á sua antiga connexão com a *Por-*
ta. Mas elle repugna a desistir desta idéa
por hum Acto formal, particularmente por
hum Acto, tal como a Corte de *Peters-*
burgo lhe propoz. E este he todavia pre-
cisamente o ponto principal, em que ella
insiste, querendo a Imperatriz ser reconhe-
cida aberta e expressamente Soberana das
Provincias *Tartaras*. Se por tanto a *Porta*
não consentir plenamente no que a *Russia*
exige, a guerra he inevitavel. Até mesmo
a decisão deste successo não parece estar
distante: e Mr. de *Bulgakow* não deixará
passar o inverno, sem que a sua Corte sai-
ha que partido deverá tomar para a pri-
mavera que vem. Elle se queixa altamen-
te das dilações do Ministerio *Ottomano*; e
isto o determinou a requerer hum re-
sposta categorica, ou, no caso de repulsa,
Passaportes para a sua partida. — Este
Ministro insta com tanta mais confiança,
quanto a sua Corte está certa do apoio da
de *Vienna*. O Barão de *Herbert*, Inter-
nuncio do Imperador, tem ordem para
obrar de concerto com Mr. de *Bulgakow*;
e se diz que elle tem entregado á *Porta*
hum Memoria muito circumstanciada, que
termina, pedindo sem perda de tempo,
hum resposta categorica.

A vista do referido podemos dizer que
os negocios do n.º Ministerio estão final-
mente chegados a hum cruce decisiva, de
forte que lhe será forçoso escolher ou hu-
ma submissão sem reserva ás vontades d'
ambas as Cortes Imperiaes, ou a guerra.
Nesta conjunctura tem havido hum corres-
pondencia summamente activa entre o Con-

de de *S. Priest* e o Marquez de *Noailles*,
Embaixadores de S. M. *Chrestianissima* junto
á *Porta* e junto ao Imperador. A *França*
se empenha fortemente em atalhar hum
rompimento, e especialmente em pôr o
Divan d'acordo com a Corte de *Vienna*.
Neste projecto ella o tem determinado a
fazer varias celsões ao Imperador, que
nada concluirá com o nosso Ministerio, sem
o consentimento da *Russia*. Os interesses
das duas Cortes Imperiaes parecem ser in-
separaveis. E seria talvez hum rasgo inau-
dito d'habilidade o induzir a *Porta* a sa-
crificios, que contentassem a ambas as
Cortes, especialmente sem dar que suspei-
tar a outras Potencias ciosas do seu aug-
mento. O certo he que os preparativos
de guerra se continuão aqui com tal ar-
dor, que não indica de modo algum o
principio de sacrificar tudo ao amor da paz.

N A P O L E S 17 de Janeiro.

Espera-se ver aqui brevemente o Rei de
Suecia, para o qual se está preparando a
casa de pasto de *Santa Luzia*, aonde este
Principe alojará em quanto estiver nesta
capital.

O Barão de *Ramagna*, que foi enviado
de *Ragusa* como Ministro para tratar d'
hum reconcliação com esta Corte, chegou
aqui, e apresentou em hum audiencia
particular as suas cartas credenciaes ao
Rei. Os negocios, que constituão o obje-
cto da vinda deste Ministro, se achão ter-
minados; e os interesses da Republica,
debaixo da protecção do Imperador, se re-
gulárão, segundo o desejo della. Envia-
te-ha com tudo a *Ragusa* o Governador
das Armas, cuja nomeação pertencia an-
teriormente a esta Corte; mas elle não
exercerá alli authoridade alguma; e vin-
do a morrer, ou sendo chamado aqui, não
será substituido por outro. A Republi-
ca terá aqui hum Ministro, e hum Con-
sul.

Segundo as ultimas cartas de *Messina*
e da *Calabria-Ulterior*, tem-se alli expe-
rimentado ainda alguns tremores de terra,
mas sem causarem damno algum. El-
les com especialidade tem sido sensíveis
na parte occidental da *Calabria*.

Temos feito menção da proposição, que Mr. Storer, Ministro interinamente da Corte de Londres, fez a 4 deste mez aos Embaixadores da Republica em França. A este respeito podemos fallar hoje d'hum maneira mais circumstanciada, acrescentando, que Mr. Storer declarára aos nossos Ministros, em nome do Marquez de Carmarthen, actualmente Secretario d'Estado de S. M. Britanica » que » era muito necessario que S. A. P. fosse » sem informados de que o Rei estava » disposto a dar todos os passos, compa- » tiveis com a sua dignidade, para con- » vencer a Republica, de que S. M. de- » sejava sinceramente contribuir da sua » parte, quanto lhe fosse possivel, para re- » mover as idéas d'indifferença, que a » dilacão, que se punha em se enviar re- » ciprocamente hum Ministro, devia suf- » citar no animo de toda Europa: Quo- » dem consequencia S. M. o encarregára » de lhes insinuar sem demora, que fosse » qual fosse a resolução de S. A. P. concer- » nente á escolha do lugar para terminar a » conclusão do Tratado Definitivo, o Rei es- » tava disposto não só a nomear immediata- » mente, e a enviar á Haia hum Ministro » da mesma graduacão, que o que S. A. P. » julgasse a proposito enviar á Corte de Lon- » dres; mas que tambem desejava pôr em » execução tudo quanto fosse possivel pa- » ra testificar que está inclinado a tornar » áquella harmonia perfeita; e amizade » cordeal, que subsistirão por tão longo tem- » po, e tão ditosamente entre ambas as Na- » ções para sua felicidade reciproca. » Tal he o estylo, de que a Inglaterra se serve hoje para com a Republica.

Dizem que para satisfazer á resolução dos Estados Gerais de 9 deste mez, de que se tem feito menção, os Collegios respectivos do Almirantado derão a conhecer a S. A. P. » que se não achava actu- » almente navio algum, ou embarcação » Veneziana nos portos da Republica; » e que o unico vasa desta Nação, in- » titulado *il Corriere Marinara*, que an- » corava n' hum dos referidos portos,

» pastira já delle com bandeira Impé- » rial. »

LONDRES.

Continuação das noticias de 3 de Fevereiro.

A dever se dar credito aos nossos Pa- peis públicos, o Plano dos Directores da Companhia das Indias tem por objecto augmentar consideravelmente o seu fundo, abrindo novas subscrições. O Governo da sua parte, segundo dizem, está no intento d'acordar-lhes hum nova Carta de privilegios, que será confirmada pelo Parlamento. Entre as medidas que se lhe facilitão ainda, se contão a de vender á Companhia alguns dos navios de guerra, que aliás seriam desarmados. Ella depois de os comprar lhes fará as alteracões necessarias para seu servico.

Os antigos Ministros, segundo se diz, intentavão reduzir a 4 p. c. o juro legal do dinheiro, que era anteriormente a 5. Affegura-se que a Administracão actual tem adoptado este plano; e he bem provavel que o partido da Opposicão assinta a hum medida, que pôde ser olhada como obra sua.

Falla-se que o Lord Howe tem declarado, desde que está á testa do Almirantado, que os planos feitos pelo seu predecessor lhe tem parecido prometter tantas vantagens á Marinha, que elle está determinado a executallos com pouca ou nenhuma alteracão. Parece que nenhuma se fará ao Regulamento já em vigor, segundo o qual os navios d'ordinario conservarão sempre a bordo todos os objectos necessarios para seu fornecimento. Entre as vantagens que elle offerece, se comprehende hum bem interessante, a de pôr os navios em estado de se acharem mais depressa prestes, quando se precisar delles, e de deixar nos armazens do Rei hum lugar, que se pôde encher d'outros prestes. A inspecção destes será mais facil; e se a malicia, ou o acaso incendiar alguns depositos navaes, ficará sempre a bordo de cada navio o que lhe será necessario para se equipar e armar.

Outro projecto, formado pela nova Administracão, tende a confiar o fundo

d'amortização á certos Commissarios; que serão nomeados para este effeito, e que exercerão as suas funções por espaço de doze annos, sem se poderem revogar: o producto total deste fundo, que montará a 2 milhões esterlinos por anno, se empregará cada quartel em comprar quanto se puder haver dos fundos públicos, quando elles estiverem pelo preço mais baixo: o que será ao mesmo tempo hum meio de foster o seu valor.

Segundo huma carta de *Filadelfia*, o espirito mercantil se hia manifestando naquella capital com grande efficaçia. Formou-se alli huma Companhia de Negociantes, que tem de fundo 400 patacas , que será augmentado, e que deve servir para se equiparem 5 ou 6 navios para a *China*.

PARIS 3 de Fevereiro.

Ainda que se ignora quaes serão as convenções da *França* com o Principe *Tipe Saib*, successor do *Hidalean*, assegura-se com tudo, que junto deste Principe residirá sempre hum Corpo de Tropas de 2400 Voluntarios *Franceses*, e que na cidade de *Pondichery* se aquartelarão alguns Regimentos de *Sipaes*, Vassallos do dito *Naba*, a fim d'ahi aprenderem as evoluções, e *Tactica Europea* por espaço de 18 mezes, passados os quaes voltarão para os Estados do seu Soberano, recebidos outros Regimentos em seu lugar para igualmente serem instruidos.

Pelas ultimas cartas de *Constantinopla* e *Marselha* consta, que a guerra parece infallivel na Primavera proxima; que o *Musti*, e o *Capitan Pacha*, juntamente com o povo, se opporão sempre a todas as de-

liberações pacificas; que na conjunctura actual são contrarias á disciplina da *Religião Mahometana*, e deslustrão o nome *Ottomano*.

A 14 de Dezembro passado a cidade de *Dole* fez a inauguração d'huma Estatua pedestre do Rei, Este monumento, erigido na Praça principal, representa *Luiz XVI*, em pé, mostrando com o dedo o globo da terra, que offerece a face que cobre o *Oceano*, e sobre a qual se lê: *Liberté des Mers*. Sobre o pedestal da Estatua se achão as palavras: *A Louis XVI, agé de 26 ans*; inscripção tão simples como nobre, que he de *Mr. Philipon de la Magdeleine*, *Thesoureiro de França em Besançon*. Esta Estatua he a primeira que a *Provincia de Franche Comté* tem erigido aos Reis de *França*, como tambem a primeira que a *França* tem consagrado ao Monarca, que a governa. E este monumento não faz menos honra aos sentimentos daquelles que a elevarão, do que ao Principe, que merece os obsequios honrosos destes *Vassallos*.

MADRID 13 de Fevereiro.

O *Baldio D. Francisco de Sousa Portugal*, Embaixador da *Religião de Malta*, teve a 9 do corrente audiencia particular do Rei, a quem entregou as suas *Credenciaes*, e depois dos Principes e demais pessoas *Reaes*. Elle foi conduzido a estas audiencias pelo *Marquez d'Oviedo* primeiro *Introduçtor d'Embaixadores*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 48 $\frac{3}{4}$. *Hamburgo* 45. *Paris* 445. *Londres* 68. *Genova* 675.

Sahio á luz: *Pratica Criminal do Foro Militar para os Auditores, e Conselhos de Guerra*: por *Carlos de Magalhães Castello-branco*, Auditor do Regimento d'*Aveiro*. *Vende-se na loja da Gazeta e na da Impressão Regia á Praça do Commercio: e na da Viuva Bertrand aos Martyres, a 400 reis.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.
Com licença da Real Meza Censoria.

S U P P L E M E N T O
A'
G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O V I I I .

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 27 de Fevereiro 1784.

P E T E R S B U R G O 9 de Janeiro.

MR. d' *Osten Sacken*, Ministro desta Corte na de *Copenhague*, he chamado para occupar o cargo de segundo Aio ou Mestre dos Grão-Duques *Alexandre e Constantino*.

Aqui se espera hum correio de *Constantinopla*, pelo qual poderemos saber se haverá paz ou guerra.

A 7 do corrente chegou a esta Corte o Conde d' *Anhalt*, que deixa o serviço do Eleitor de *Saxonia* para entrar no da *Russia*. Este Fidalgo, além d' outros postos, estará á testa do Corpo da Engenharia, como o falecido Tenente General *Bauer*. Julga-se que esta Patente fora offerecida ao General *Moulin*, Chefe do Corpo d' Engenharia no serviço dos *Estados-Geraes*; mas que a affeição deste habil Engenheiro á sua Patria não lhe permittira assentir á proposição.

A 17 do mez passado, festa de S. *Nicolao*, Padroeiro d' Armada, a Imperatriz assistio ao Serviço Divino com os Membros do Almirantado e Officiaes da Marinha; que se achavão aqui; e depois S. M. jantou com os principaes d' entre elles em casa do Conde de *Czernicheff*, Vice Presidente do Almirantado.

D A N T Z I G 10 de Janeiro.

Hontem se recebêrão aqui despachos de *Petersburgo*, que contém as intenções da *Russia* a respeito da continuação ulterior das negociações com a Corte de *Berlin*. Em consequencia a Magistratura se juntou hoje; e nesta sessão se resolveo, á unanimidade das tres Ordens, que se acordasse aos vassallos *Prussianos* o livre transporte das mercadorias e effectos para seu consumo pelo *Vistula* e estradas principaes do territorio *Dantiquez*, *salvo jure*, durante hum termo illimitado. Ao mesmo tempo o Conde d' *Unruhe*, Commissario *Polaco*, ao qual se entregou esta Declaração, foi rogado que fizesse com que o bloqueio desta cidade fosse levantado sem perda de tempo. Esta Declaração foi enviada por hum Expresso a *Berlin*. As negociações vão continuar-se em *Varsovia*.

V A R S O V I A 15 de Janeiro.

As cartas da *Ukrania* fazem menção que as novas levas de soldados ordenadas nos diferentes districtos do Imperio *Russiano*, são enviadas directamente a *Kiovia*, em vez de serem remettidas ao Collegio de guerra, segundo o antigo uso: ellas alli chegoão diariamente, e são incorporadas nos regimentos, que precisão de recrutas, e que estão pela maior parte postados nas fronteiras *Ottomanas*.

V I E N N A 17 de Janeiro.

As ultimas novas, que se recebêrão aqui de *Constantinopla*, não são hum bom presagio da duração da paz. Desde a resposta dilatoria, que a *Porta* deo ao Ministro *Russiano*, começa-se a recear mais do que nunca, que as cousas venhão a parar por fim n'um rompimento: e esta opinião se confirmou por hum correio, que chegou aqui a 5 do

cote

corrente de *Petersburgo*. Immediatamente depois da sua recepção se expedio hum proprio a *Italia* com despachos para o Imperador: e , em quanto não chegão as ordens do Soberano , a Chancelleria secreta d' Estado e de Guerra julgou interinamente a proposito informar o Conselho Aulico de Guerra, que assentava que convinha enviar ordens ás Tropas juntas na *Hungria* para se acharem prestes a todo successo , e que era tambem necessario comprar 2000 medidas d' avéa , a fim de prover deste mantimento o Exercito *Russiano*, logo que elle se aproximasse das fronteiras. Estas disposições indicão , que as hostilidades começarão com a primavera. Ao menos a crise entre a paz e a guerra parece estar a ponto de se decidir: e desde o principio deste mez os Ministros da maior parte das Cortes Estrangeiras aqui residentes tem recebido frequentes correios.

Como o *Danubio* e *Sava* se achão inteiramente cubertos de gelo , mandou-se reforçar o cordão de Tropas , que nas margens destes rios vigia os movimentos dos *Turcos* , que parecem dispostos a invadir as nossas fronteiras: observa-se tambem que gyrrão por aquellas partes Engenheiros, fazendo varias disposições militares.

As ultimas cartas de *Semlin* fazem menção de ter hum Corpo de 1000 *Ottomanos* penetrado até *Bucharest* na *Valaquia*, e que hum General *Turco* com igual numero de Tropas se acha em marcha para reforçar os deslacements das vizinhanças de *Belgrado*.

Chegou aqui ha pouco hum Deputado dos *Montenegrinos* encarregado d' implorar a protecção Imperial a favor daquelles habitantes. Tambem consta que S. M. Imp. trata actualmente d' ajustar hum Tratado com a Republica de *Veneza* a respeito de certos territorios, que ficão entre *Trieste* e a *Lombardia Austriaca*.

No ultimo Synodo, celebrado pelos Bispos do Rito Grego na cidade de *Temeswar*; o Conde de *Jankovics* , Commillario Regio, tratou sobre a possibilidade de reunir o Calendario Grego ao *Latino Catholico*. Espera-se que se consiga este objecto , segundo os desejos e disposições do nosso Monarca.

BERLIM 20 de Janeiro.

A nossa Corte tendo consentido em se transferir para *Varsovia* as negociações tendentes a terminar as desavenças com a cidade de *Dantzig*, e considerando que na estação actual o bloqueio servia mais para atenuar os infelices habitantes do campo, que para vencer a obliinação dos da cidade, attendeo ás instancias, que a Imperatriz da *Russia* tem feito para se levantar o bloqueio, e em consequencia se expedirão ordens ao General d' *Egloffstein* para, a 17 deste mez, fazer voltar os Regimentos aos seus quartéis antigos. Assim o cerco, tendo começado a 17 d' Outubro, haverá durado precisamente tres mezes. Como o nosso Ministerio está determinado a não permittir que o inverno se passe sem que as negociações se terminem, brevemente se poderá saber a resulta das conferencias, que vão principiar-se em *Varsovia*. A Corte fez annunciar esta mudança de circumstancias na Gazeta desta cidade por hum Artigo assias especificado, que se porá no segundo Supplemento.

FRANCFORT 22 de Janeiro.

A apparencia d' huma guerra entre a *Porta* e as duas Cortes Imperiaes he maior do que foi ha varios mezes a esta parte. Até se-diz , que o *Divan* tem dado a conhecer aos Ministros destas duas Cortes , que as suas requisições erão tão exorbitantes , que a *Porta* não poderia experimentar maior perda no caso da guerra mais infausa, e que assim antes queria arriscar-se a ella, do que fazer sacrificios tão cruéis com o alfange embainhado. Alguns avisos, que entrão em descrições mais particulares, accrescentão, que sem embargo do *Divan* não ter dado huma resposta inteiramente negativa, era com tudo a sua intenção fazer huma repulsa absoluta. O *Divan*, segundo dizem, não se achava unanime nas suas deliberações. O *Musti* não repugna-

va a fazer sacrificios, dizendo que podia haver condescendencia, com tanto que o Grão-Senhor conservasse os seus direitos, como Califa ou Chefe Supremo da Religião Musulmana. O Grão-Vizir e os Membros do seu partido aconselharão que se cedesse formalmente a Crimea e as suas dependencias. O Capitão Pachá ao contrario, e varios outros, que seguem os seus sentimentos, se oppuzerão a hum passo tão ignominioso para a honra do Turbante. Estes apoiarão o seu parecer com tanta vehemencia e animosidade, que attrahirão ao seu partido a pluralidade. A resposta que em consequencia se affentou que se desse ao Ministro da Russia, era concebida em termos altivos e decisivos; mas o Conde de S. Priest, Embaixador de França, conseguiu por meio de reiteradas instancias que ao menos se moderassem estas expressões.

H A I A 29 de Janeiro.

Em consequencia da resposta que a Corte de Brussellas deo a 6 deste mez a Mr. Hop Ministro da Republica, os Estados-Geraes mandarão soltar, e restituir ao seu posto o Tenente Coronel Schweinitz, Grão Major de Lillo, que havia sido preso por motivo da violação do territorio Austriaco na occasião do enterro d'hum soldado, de que se tem feito menção, e pelo qual a dita Corte intercedeo, dando-se por satisfeita com esta demonstração da parte do nosso Governo.

LONDRES. Continuação das noticias de 3 de Fevereiro.

A diversidade nos sentimentos e principios, que animão os dous Partidos principaes, de cuja divisão pende a desordem actual do nosso Governo, em quanto hum se acha de posse d'Administração, e o outro da maioria dos votos na Camara dos Communs, faz recer que a sua união seja impraticavel, a pezar dos esforços com que se trabalha para a effectuar. Mas como se observa que os Ministros actuaes se não resolvem a dissolver o Parlamento, suppõe-se que elles contão sobre a mudança d'hum numero de Membros, que, promptos a seguir o partido reinante, abandonarão o de Mrs. Fox e North, logo que virem que estes não podem prevalecer para entrar no Governo. Esta supposição se corrobora cada dia pela diminuição que s'observa na maioria dos votos a favor da Opposição.

Entre as noticias da India, que trouxe a Medea, se achão algumas particularidades a respeito da morte de Sir Eyre Coote no fim d'hum guerra, que elle dirigio com gloria, e durante a qual salvou varias vezes o Carnate: he assim que se conta a causa da molestia que o levou.

• Tendo-se embarcado para ir a Madrastra, onde a sua presença era necessaria, elle encontrou hum Divisão da Esquadra do Commendador de Suffren, que lhe deo caça por espaço de quatro dias e quatro noites, e á qual elle só escapou por ser a sua não hum das mais veleiras da India. O receio que elle teve de cahir nas mãos do Inimigo: o damno que a sua captura poderia causar aos negocios da Inglaterra na India; a influencia que ella teria sobre a sorte da cidade que elle hia defender; a incerteza em que estava do destino da Esquadra Inglesa, que julgava muito affastada, e talvez impossibilitada de se apresentar, pois que o Inimigo parecia estar senhor do mar, 60 milhas sómente de Madrastra, fizeram a mais profunda impressão n'alma deste General Cidadão. A parte moral affectou a physica: elle teve hum ataque de paralyzia, de que morreu a 27 d'Abril. »

Ao tempo da partida da Medea, que foi a 16 de Setembro passado, não havia ainda noticia alguma do Almirante Parker. Isto occasionou ao principio grande inquietação: mas hoje s'assigura que o dito Chefe estivera retido no Rio de Janeiro pelos maos tempos, e por causa das reparações indispensaveis de que a tua não necessitava, depois de ter experimentado continuos temporaes.

O paquete o Lord Hyde, que chegou de Nova York a Falmouth, pattio d'alli a 5 de Dezembro, e he a primeira embarcação, pertencente ao Governo, que tem vindo da-

daquella cidade, desde que os *Americanos* tomáramos posse della. Por esse paquete nos consta, que hum consideravel numero de soldados, cujos Regimentos são desfeitos por ordem do Governo, se havia antes querido retirar aos territorios dos *Estados Unidos*, do que ir a *Nova-Escocia*, aonde haverião sido enviados á custa do Governo. Varios destes soldados tambem havião recebido os seus soldos atrazados, e o dinheiro das suas demissões, ao computo de 5 e 6 guineos por homem; de tal forte, que em virtude de se haver desfeito parte do Exercito em *Nova-York*, a *America* adquirio hum consideravel numero de novos habitantes, juntamente com alguns milhares de guineos *Britanicos*, que poderião haver sido trazidos a *Inglaterra*.

Sir *Guy Carleton*, que acaba de ser Commandante em Chefe n'*America*, e que ha pouco chegou a este Reino, foi a 16 do mez passado á Audiencia pela primeira vez, desde que voltou de *Nova-York*.

Na Gazeta da Corte de 10 de Janeiro se publicou o extracto d'hum carta dirigida ao Secretario d'Estado dos negocios do Reino, da parte do General *Stuart*, Commandante em Chefe das forças de S. M., e da *Companhia da India* sobre a costa de *Coromandel*, datada do campo, hum milha ao Sul de *Cuddalore*, a 27 de Junho 1783, e vinda pelo navio de S. M. a *Medea*, dando conta d'hum victoria, que os *Francezes* s'attribuem.

PARIS 3 de Fevereiro.

Os frios e neves continuão com maior força presentemente que os do fim do mez de Dezembro. Os telhados se achão cubertos de neve d'hum palmo d'altura, e as ruas se acharião hoje todas entulhadas, se a Policia não fizesse a toda a pressa, de dia e de noite, trabalhar innumeravel gente e carros a alimpallas. Como em semelhantes occasiões a parte mais pobre do povo he a que mais padece, o Governo tem tomado sabias providencias para seu soccorro, dando aos trabalhadores desoccupados em que ganhar a sua vida. Muitos particulares tem aberto subscrições, ou contribuido com dinheiro, para que os Parocos o distribuão entre os seus freguezes á medida das necessidades, e segundo lhes dictar a sua prudencia. Em algumas salas espafas de varios Conventos se tem collocado estufas, aonde podem acudir os pobres á aquecer-se, e occupar-se ao lume nos trabalhos que se lhes fornecem. Finalmente os nossos beneficis Soberanos se tem prestado com extraordinarios soccorros ao alivio do grande numero dos seus Vassallos indigentes. A Rainha, compadecida da relação que lhe fizerão das calamidades desta miseravel gente, enviou ao Intendente geral da Policia 500 luizes (1:920\$000 reis.) do seu bolsinho, declarando que nunca fizera despeza que lhe causasse tão grande satisfacção. O Rei assignalou outra avultada somma para o mesmo fim: e havendo lhe representado ultimamente o Chefe da Policia por meio do Inspector Geral da Fazenda, que o rigor da estação atrazava o fornecimento de viveres, encarecendo-os, e augmentando as necessidades populares, S. M. foi servido escrever com o seu punho na mesma representacção, que authorizava o referido Ministro para franquear quantos auxilios fossem precisos, para soccorro dos pobres; accrescentando, com paternal ternura, que se suspendesse, se fosse necessario, todo o genero de gastos para attender com preferencia a este objecto.

A máquina, que subio de *Leão* no dia 19 do mez passado, tinha por viajantes na sua galeria, ou varandas, a Mr. de *Montgolfier* o mais velho, a Mr. *Pilatre*, o Principe de *Ligne* o mais velho, Mr. *d'Anglefort*, Cavalleiro da Ordem de S. Luiz, Mr. *d'Ampierre*, o Conde de *Laurencin*, e Mr. *Fontaine*.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 28 de Fevereiro 1784.

Segunda Resposta do Conselho de Dantzig ao Ministerio Prussiano em data de 11 d' Agosto 1783.

HAvemos tomado em consideração com todo o respeito devido a Carta, com que V. Excellencias nos honraráo ainda em data de 24 do mez passado, contendo as queixas dos habitantes de *Shellmuhle, Langefahr, e Neu Schottland*, a respeito do impedimento posto ao transporte dos generos, que elles tirão para seu proprio consumo do territorio de *S. M. Prussiana*. Para satisfazer aos desejos de V. Excellencias, nós nos abtemos de repetir aqui tudo quanto não he directamente relativo ao que requerem os subreditos habitantes; e contentar nos-hemos d' affastar de nós em poucas palavras huma accusação, a que a cidade não sabe haver já-mais dado occasião. Nunca esta cidade, á qual já agora se não tem deixado commercio algum, formou pretensão ainda a mais remota ao commercio exclusivo da *Prussia*. Tantas cidades de commercio florecentes, que encerrão as duas Provincias deste nome, e que se communicão tanto por agoa, como por terra, ainda pelo meio do territorio da cidade, tem disto fornecido em todo tempo a prova mais irrefragavel. Mas, por hum effeito desta liberdade geral do commercio, a natureza da cousa quiz, que na embocadura do *Vistula*, onde não podem subsistir duas cidades de commercio e de mercado huma a lado da outra, o commercio ficasse exclusivamente á cidade de *Dantzig*. Este he hum facto demonstrado pela historia, que antes do anno de 1436 as cousas se achárão nesta conformidade; e prova-se aliás d' huma maneira incontestavel e sem réplica pelo Tratado de Paz concluido o ultimo dia do anno 1455 (se por outra parte este Tratado póde applicar-se ao caso presente) que estipulou e estabeleceo para sempre a liberdade do commercio e da navegação izenta de todo direito de transito para todas as cidades commerciantes existentes então, no numero das quaes a cidade de *Dantzig* se achou a unica deste Paiz: Tratado, cujo conteudo tem sido confirmado em todas as mudanças de Soberania, pelas quaes a cidade tem passado desde então.

Por doloroso que seja pois para a cidade de *Dantzig* o dever experimentar ha alguns annos, que os generos de consumo, que havião sido transportados até aqui do seu pequeno territorio á cidade, livres de todo imposto, seião confiscados como *Contrabando* ou tornados mais caros pelos direitos enormes d' Alfandega e de Ciza, ella com tudo não tem posto o menor obstaculo da sua parte ao livre transporte de todas as mercadorias e effeitos pelos caminhos públicos, que atravessão o territorio de *Dantzig*. Este procedimento desigual d' huma e outra parte tem já produzido, que os vassallos do Rei, que se queixão hoje contra a cidade de não poderem transportar, sem obstaculo, os seus generos de consumo, se achem em estado de vender todos os dias em abundancia os principaes e mais necessarios destes objectos de precisão aos habitantes de *Dantzig* por hum preço mais modico, do que se podem pôr aqui em venda pelos motivos que acabamos d' especificar.

Nós rogamos a V. Excellencias da maneira mais respeitosa, que se convenção por hum

hum exame escrupuloso do que acabamos d'expôr; examê, que, segundo nos asseguramos com certeza, tirará toda a dúvida, que o objecto secreto dos sobreditos vassallos do Rei não he o procurarem haver huma provisão mais que abundante de generos de consumo, mas sim o formarem na villa aberta, situada perto da cidade, hum estabelecimento mercantil, que acabaria d'arruinar o commercio desta cidade. E, tendo mostrado que estamos prestes e dispostos com toda a sinceridade possível pela resposta que havemos dado em data de 2 deste mez, a não pôr obstaculo algum a que os vassallos do Rei se proveião de todos os generos de consumo, de que puderem provar a V. Excellencias a precisão real, nós nos consolamos na firme confiança, que logo que constar com evidencia, como o temos annuciado, que os ditos vassallos do Rei não tem tido falta de todos os generos de consumo, mas que ao contrario tem tido huma abundancia real delles, V. Excellencias os induzirão a contentarem-se em diante do fornecimento abundante de generos de consumo, que ha tanto tempo lhes tem bastado; a continuarem a viver, como antigamente, d'huma maneira amigavel e como bons vizinhos com esta cidade; e a assegurarem-se que logo que experimentarem huma precisão real, acharão da nossa parte toda boa vontade, que he d'alguma forte compativel com o commercio, primitivamente pertencente a esta cidade. Nós tomamos a liberdade d'acrescentar a esta declaração respeitosa a supplica mais humilde, que seja do agrado de V. Excellencias, dando efficacia, quanto for possível, ás disposições amigaveis da cidade, ajudalla com os seus bons officios para lhe conciliar o favor do Rei, que lhe he tão essencialmente necessario para desviar a ruina total do seu commercio já tão enfraquecido; e para lhe fazer obter a communicacão com o seu territorio, livre de todo direito de ciza e de transito: liberdade que ella tem pedido recentemente com instancias tão respeitosas: finalmente para a livrar dos outros males, de que ella tem que se queixar. Fazendo os votos mais sinceros pela felicidade invariavel de V. Excellencias, e pela prosperidade do seu glorioso Ministerio, temos a honra de recommendar esta cidade, e a nós mesmos á sua benevolencia.

Feito em Dantzig a 11 d'Agosto 1783.

(Assignado) Os Burgomestres e Conselho da cidade de Dantzig.

Extracto da Gazeta de Berlin de 20 de Dezembro.

Quando nos fins do mez de Novembro a Imperatriz da *Russia* offerreceo ao Rei a sua mediação para ajustar as suas desavenças com a cidade de *Dantzig* a respeito da liberdade de passagem; e quando a *Czarina* lhe rogou, que levantasse o bloqueio da cidade, S. M. Imp. lhe assegurou ao mesmo tempo, que faria significar á Magistratura de *Dantzig*, que da sua parte houvesse d'acordar aos vassallos de S. M. *Prussiana* a livre navegacão illimitada até ao fim das negociações de composiçào. Mr. *Zablocki*, Encarregado dos negocios do Rei de *Polonia* nesta Corte, declarou tambem por huma Memoria escrita ao Ministerio *Prussiano* a 9 de Janeiro a que o Rei de *Polonia* havia noticiado á Magistratura de *Dantzig* que era sua vontade, que primeiro que tudo a cidade acordasse aos vassallos *Prussianos* a livre navegacão por hum tempo illimitado até ao fim das negociações, e sem outra condiçào, que a do *salvo jure*; e que visto o Rei de *Polonia* esperar com razào, que a cidade de *Dantzig* se conformasse ás suas intenções, o mesmo Soberano esperava tambem que por outra parte S. M. *Prussiana* houvesse de testificar a sua generosidade, fazendo levantar o bloqueio. A esta significacão, feita da parte da Imperatriz, e a esta ordem do Rei de *Polonia*, a cidade de *Dantzig*, tão obediente sempre a este Soberano, se conformou de sorte, que fez entregar a Mr. *Buchholtz*, Residente de S. M. *Prussiana*, na vespera da sua partida para voltar a *Varsovia*, pelo Conde d' *Unruhe*, Commissario *Polaco*, a Declaração seguinte:

« Que

• Que as Ordens respectivas da cidade se mostrarião prestes , e dispostas a acordar a livre passagem pelo *Vistula* , e por todas as principaes estradas publicas do seu territorio , aos generos de consumo para os *Vassallos de S. M. Prussiana residentes perto da cidade* , salvo jure , tempore illimitato , até á conclusão das negociações , que se devião tratar aqui (em *Dantzig*) debaixo d'alta mediação , que *S. M. Imp. da Russia* havia benignamente acordado á cidade . »

• Huma requisição , da parte da cidade de *Dantzig* , tão activa , e tão diametralmente contraria não só ás justas pretensões de *S. M. Prussiana* , mas tambem ás intenções precisas da Imperatriz de *Russia* , e do Rei de *Polonia* , e não contendo nem menos de cinco restricções , haveria assás authorizado o Rei para continuar as represalias começadas contra a cidade . Não obstante , como *S. M.* tem considerado , que , segundo a apparencia de todas as circumstancias , a Magistratura de *Dantzig* não he já capaz de tomar huma resolução séria , nem de fazer válida a sua authoridade sobre os seus Cidadãos : que a sua Declaração a respeito da livre passagem , quer ella seja limitada ou não , não pôde ter além disso effeito algum , visto a navegação achar-se totalmente impedida durante o Inverno ; e que sendo agora as negociações de composição transferidas de *Dantzig* a *Varsovia* , a continuação do bloqueio , em quanto ellas durarem , seria nimiamente dura para os camponezes innocentes , e para os habitantes do territorio *Dantziquez* , que devem soffrer a pena da injusta obstinação dos seus Concidadãos , os quaes se conservão encerrados dentro dos seus muros : que ella até occasionaria a ruina total destes infelices , *S. M. Prussiana* escutou a voz da sua magnanimidade , e attendeo mais que tudo á alta intercessão da Imperatriz de *Russia* , e do Rei de *Polonia* . Em consequencia o nosso Soberano enviou ordem ao General Major *d'Egloffstein* para suspender por algum tempo o bloqueio da cidade : mas que deixasse ao mesmo tempo ao Conde *d'Unruhe* , Commissario de *S. M. Polaca* , por escripto , para a entregar ulteriormente á Magistratura de *Dantzig* , a Declaração seguinte . »

O Conde *d'Unruhe* , Commissario de *S. M. Polaca* , entregou a *Mr. Buchholtz* , Residente de *S. M. Prussiana* , a 10 de Janeiro , dia da sua partida para *Varsovia* , huma Declaração da Magistratura de *Dantzig* , que deveria conter o reconhecimento do ajuste interinamente illimitado , salvo jure , e cujo conteúdo real tende a dizer « que as Ordens da cidade se mostrarião dispostas a acordar a livre passagem pelo *Vistula* , e por todas as principaes estradas publicas do territorio *Dantziquez* , aos generos de consumo para os *Vassallos de S. M. Prussiana* , residentes perto da sua cidade , salvo jure tempore illimitato , até á conclusão das negociações , que se devião tratar lá (em *Dantzig*) debaixo d'alta mediação de *S. M. Imp. de Russia* . » Esta Declaração não contém nem menos de cinco restricções , visto que , segundo ella , a livre navegação se acordará .

1. Aos *Vassallos Prussianos* , que habitão ao redor de *Dantzig* .
2. somente para seu consumo ,
3. somente no que se chama principaes estradas publicas ,
4. somente até á conclusão das negociações , que se hão de tratar debaixo da mediação da Imperatriz de *Russia* ,
5. somente em quanto estas negociações se tratarem em *Dantzig* .

He bem visível , e não necessita de demonstração , que esta Declaração da cidade de *Dantzig* he não só inteiramente contraria ás requisições legitimas de *S. M. Prussiana* , mas tambem ás seguranças de *SS. MM.* a Imperatriz de *Russia* , e o Rei de *Polonia* « que a cidade de *Dantzig* acordaria aos *Vassallos Prussianos* a livre passagem illimitada até ao fim das negociações . » *S. M.* o Rei de *Prussia* não pôde por tanto accetar de modo algum esta Declaração indecorosa , que contém hum novo insulto para *S. M.* ; mas deve impugnalla da maneira mais solemne . Com tudo , para dar

dar huma nova prova effeiva da sua amizade, e d'attenção sem limites, que S. M. observa para com a intercessão, desejo, e mediação de SS. MM. a Imperatriz de *Russia*, e o Rei de *Polonia*, e para suavisar, quanto for possível, a sorte dos habitantes do territorio *Dantziquez*, que estão provavelmente innocentes nesta contestação, S. M. se resolve a fazer retirar por ora as suas Tropas do territorio da cidade, debaixo da condição expressa » que a cidade de *Dantzig* envie, sem perda de tempo, a *Varsovia* Deputados munidos de plenos poderes sufficientes, para alli entrem em negociação com os seus Plenipotenciarios, debaixo da mediação do Embaixador Imperial de *Russia*, ácerca d'huma composição racional, e que ella conclua esta composição dentro d'hum curto espaço de tempo limitado, ao menos antes que a navegação do *Vistula* se torne a abrir. Mas se huma tal composição não se concluir dentro do espaço de tempo prefixo, S. M. *Prussiana* não póde dispensar-se, pela manutenencia dos seus direitos bem fundados, e protecção dos seus *Vassallos*, de renovar as reprezalias, contra a cidade de *Dantzig*, e de as fazer exercer ainda com mais rigor; o que as duas Cortes, segundo a sua maneira de pensar justa, e racional, não tomarão a mal.

Continuação do Discurso, que o Conde d'Abingdon recitou no Parlamento Britanico a 15 de Dezembro 1783.

A quarta Questão he: » Se, no caso que este Bil passasse nas duas Camaras do Parlamento, fazendo, como elle faz, attentado á prerogativa indubitavel da Coroa, não he hum direito inherente ao Rei, não menos que hum dever, a que está obrigado para com o Paiz, para a conservação da Constituição, o dar a sua negativa a este Bil? » O Barão *Mentefquieu* diz: » O poder executivo deve tomar parte na Legislação pela sua faculdade d'impedir, sem o que elle ficará dentro em pouco tempo despojado das suas prerogativas. Mas se o poder legislativo tomar parte na execução, o poder executivo ficará igualmente perdido. » Depois elle diz: » Se o Monarca tomasse parte na Legislação pela faculdade d'estabelecer, não haveria mais liberdade: mas como he necessario, por tanto, que elle tenha parte na Legislação para se defender, he necessario que nesta tome parte pela faculdade d'impedir. » Sir *Guilherme Blackstone* diz tambem: » O Rei he huma parte constituinte do poder legislativo supremo: e como tal tem a prerogativa de rejeitar taes disposições no Parlamento, quaes elle julgar que não convem sejam passadas como Lei. » Fallando tambem das usurpações do poder legislativo sobre o poder executivo, elle diz: » Assim o longo Parlamento no reinado de *Carlos I.* em quanto procedeo d'huma maneira constitucional com o concurso Real, remediou a varios gravames oppressivos, e estabeleceo hum consideravel numero de Leis saudaveis. Mas quando as duas Camaras se arrogarão o poder legislativo á exclusão d'authoridade Real, ellas se apoderarão tambem logo depois das redeas d'Administração. E por hum effeito da reunião destes dous poderes, elles arruinarão a Igreja, e o Estado, e estabelecerão huma oppressão peor que aquella a que pertendião dar remedio. »

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

A 21 deste mez se recebeu o Excellentissimo D. *Miguel da Silva Pessanha* com a Excellentissima Senhora D. *Maria do Piedade e Noronha*, Filha do Excellentissimo D. *José de Noronha*.

Fernando Xavier Botelho, da Casa dos Excellentissimos Condes de *S. Miguel*, Principal Primario da Santa Igreja Patriarcal, faleceo na noite de 25 deste mez.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1784.

Com licença da Real Meza Censoria.